



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.306 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025 - 41 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 005/2025/PREVID

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE À ANA BELA ROSEGHINI OLIVEIRA, em razão do falecimento de MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI OLIVEIRA, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão por Morte à ANA BELA ROSEGHINI OLIVEIRA, filha menor de 21 anos não emancipada da segurada falecida MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI OLIVEIRA, servidora pública municipal aposentada no cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, matrícula 25511-1, beneficiária deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento da ex-segurada, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2024.

Dourados/MS, 23 de janeiro de 2025.

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamill da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 004/2025/PREVID**

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE À VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA, em razão do falecimento de MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI OLIVEIRA, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão por Morte à VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA, viúvo da segurada falecida MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI OLIVEIRA, servidora pública municipal aposentada no cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, matrícula 25511-1, beneficiária deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento da ex-segurada, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2025.

Dourados/MS, 23 de janeiro de 2025.

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N. 02/GMD/2025**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 146/2024/DL/PMD

O Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, XV da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Itamar de Jesus Pires - Matrícula: 48.151-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal do contrato n.º 146/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 314/2023 – pregão eletrônico n.º 077/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, em substituição ao servidor Máximo William Caetano Rocha - Matrícula: 114.770.296-2, designado pela Resolução Nº 32/2024/ADM/GMD.

Art. 2º. Fica mantida a designação do servidor Hélio Soares de Oliveira - Matrícula: 114.772.414-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Marcos Antonio de Brito - Matrícula 48.001-1, designado pelo Decreto Nº 48, de 20/01/2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, em substituição ao servidor José Rubens Barbosa - Matrícula 43.981-1, designado pela Resolução Nº 32/2024/ADM/GMD.

Art. 4º. Fica designado o servidor Israel Paulo Moisés de Oliveira, Matrícula 48.141-1, designado pelo Decreto Nº 48, de 20/01/2025, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, em substituição ao servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48.201-1, designado pela Resolução Nº 32/2024/ADM/GMD,

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2025.

Jamil da Costa Matos

Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N. 03/GMD/2025**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 308/2024/DL/PMD

O Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, XV da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Felipe Porto de Oliveira - Matrícula: 114.772.446-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal técnico do contrato n.º 308/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 039/2024/DL/PMD – Dispensa de licitação n.º 013/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a profissional Mariana Jeronymo Espinosa, em substituição ao servidor Porfírio Arguelho Riveiro Junior - Matrícula: 47931-1 designado pela Resolução Nº 38/2024/ADM/GMD.

Art. 2º. Fica designado o servidor Nilson da Silva Junior - Matrícula: 114.772.418-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular, em substituição ao servidor Moises Gonçalves de Souza - Matrícula: 44081-1, designado pela Resolução Nº 38/2024/ADM/GMD.

Art. 3º. Fica mantida a designação da servidora Laura Rodrigues Patricio – Matrícula: 48.061-1, designada pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal administrativa.

Art. 4º. Fica designada a servidora Andiará Nalin - Matrícula: 671.281.491-1, designada pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal administrativa suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação da fiscal titular, em substituição a servidora Crislaine da Silva de Andrade - Matrícula: 43811-1, designada pela Resolução Nº 38/2024/ADM/GMD.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Marcos Antonio de Brito - Matrícula 48.001-1, designado pelo Decreto Nº 48, de 20/01/2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, em substituição ao servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48201-1, designado pela Resolução Nº 38/2024/ADM/GMD.

Art. 6º. Fica designado o servidor Israel Paulo Moisés de Oliveira, Matrícula 48.141-1, designado pelo Decreto Nº 48, de 20/01/2025, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, em substituição ao servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43981-1, designado pela Resolução Nº 38/2024/ADM/GMD.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2025.

Jamil da Costa Matos
Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÃO N. 04/GMD/2025

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 381/2024/DL/PMD

O Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, XV da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jonas Laier Nogueira Junior - Matrícula: 114.772.434-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal técnico do contrato n.º 381/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 015/2024 - Pregão Eletrônico n.º 002/2024, celebrado entre o Município de Dourados, através do Fundo Municipal de Segurança Pública e a empresa SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA, CNPJ: 41.714.003/0001-74, em substituição a servidora Laura Rodrigues Patricio - Matrícula: 48.061-1, designada pela Resolução Nº 60/2024/ADM/GMD.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fernando Henrique Miguelão da Silva - Matrícula: 114.772.458-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal técnico suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular, em substituição a servidora Crislaine da Silva Andrade - Matrícula: 43.811-1, designada pela Resolução Nº 60/2024/ADM/GMD.

Art. 3º. Fica designado o servidor Stefano Patrich Moura - Matrícula: 114.772.470-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal administrativo, em substituição ao servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1, designado pela Resolução Nº 60/2024/ADM/GMD.

Art. 4º. Fica designada o servidor Orlean Catellan Teixeira - Matrícula 44.141-1, designado pelo Decreto Nº 45, de 17/01/2025, para atuar como fiscal administrativo suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular, em substituição ao servidor Jonecir dos Santos Ferreira - Matrícula: 43.961-1, designado pela Resolução Nº 60/2024/ADM/GMD.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Marcos Antonio de Brito - Matrícula 48.001-1, designado pelo Decreto Nº 48, de 20/01/2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, em substituição ao servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48.201-1 designado pela Resolução Nº 60/2024/ADM/GMD.

Art. 6º. Fica designado o servidor Israel Paulo Moisés de Oliveira, Matrícula 48.141-1, designado pelo Decreto Nº 48, de 20/01/2025, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, em substituição ao servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43.981-1, designado pela Resolução Nº 60/2024/ADM/GMD.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2025.

Jamil da Costa Matos
Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 02/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.**

“Designa servidor para atuar como DIRETOR DE DEPARTAMENTO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIS AUGUSTO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA devidamente nomeado em cargo de provimento em comissão pelo DECRETO “P” Nº 038 de 13 de janeiro de 2025, para exercer a função gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº. 05/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para atuar como DIRETOR DE DEPARTAMENTO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor EDIO CARNEIRO PEDROSO devidamente nomeado em cargo de provimento em comissão pelo DECRETO “P” Nº 021 de 08 de janeiro de 2025, para exercer a função gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº. 06/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidora para atuar como DIRETORA DE DEPARTAMENTO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora NILDA MOURA BARBOSA, Fiscal de Posturas Municipal, para exercer a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos..

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº. 07/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para atuar como CHEFE DE SETOR DA SEMSUR”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor ALFREDO MARKUS ANTUNES, ASSESSOR I, devidamente nomeado pelo DECRETO “P” Nº 069 de 20 de janeiro de 2025, para responder como responsável pelo Núcleo de Projetos Técnicos de Engenharia Civil da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, diretamente ligado ao Gabinete do Secretário de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 08/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.**

“Designa servidor para atuar como CHEFE DE SETOR DA SEMSUR”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor NEILTON JOSÉ BARBOSA, Engenheiro Eletricista, devidamente nomeado pelo DECRETO “P” Nº 049 de 13 de fevereiro de 2019, para responder como responsável pelo Núcleo de Projetos Técnicos de Engenharia Elétrica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, diretamente ligado ao Gabinete do Secretário de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº. 09/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidora para atuar como CHEFE DE SETOR DA SEMSUR”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA, devidamente designada como Assessora Especial II pelo Decreto “P” Nº 005 de 02 de janeiro de 2025, para responder como responsável pelo Núcleo Jurídico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, diretamente ligado ao Gabinete do Secretário de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº. 10/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidora para atuar como CHEFE DE SETOR DA SEMSUR”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, devidamente designada pelo Decreto “P” Nº 005 de 02 de janeiro de 2025, para responder como responsável pelo Núcleo Financeiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, diretamente ligado ao Gabinete do Secretário de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025/SEMSUR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidora para atuar como CHEFE DE SETOR DA SEMSUR”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora ANDRÉA SIPPERT ARAUJO, devidamente nomeada pelo Decreto Nº 140 de 17 de maio de 2000, para responder como responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, diretamente ligado ao Gabinete do Secretário de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 001/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 50/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Paulo César Oliveira de Brito - Matrícula nº 671281427-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 50/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 264/2022 – Pregão Eletrônico nº 079/2022, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Allan Vicente Ribeiro Azambuja - Matrícula nº 671281424-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luciano dos Santos Feliciano - Matrícula nº 114775329 - 1, e fica designado o servidor Ingrid Farias Leite Bispo - Matrícula nº 7368967 - 5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 21 de Janeiro de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 01/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 9912439947

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula 671281386-1, para atuar como Fiscal do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912439947, celebrado entre o Município de Dourados e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Art. 2º. Fica designada a servidora Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula 114772963-2, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da Fernanda Gonçalves Garcia – Matrícula 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.169 de 02 de Agosto de 2024, publicada no D.O.M. n.º 6.191 do dia 12 de Agosto de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 02/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 346/2023/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula 671281386-1, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 346/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 087/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa BLACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gracielly França de Brito Pagnoncelli - Matrícula 67114771829-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia – Matrícula 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 04/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 150/2022DL/PMD .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula 114768430-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 150/2022DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 103/2021 – Pregão Eletrônico nº 034/2021, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa C. CARDOSO BARBOSA - ME.

Art. 2º. Fica designada a servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula 671281386-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 06/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Gestor Contrato n.º 130/2020/DL/PMD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 130/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 194/2020 – inexigibilidade de licitação n.º 005/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula: 671281386-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula:114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 07/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Gestor Contrato n.º 160/2020/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula:114772963-2, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 160/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 110/2020 – Pregão Eletrônico nº 026/2020, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gracielly França de Brito Pagnoncelli - Matrícula 67114771829-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 08/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Fiscal Técnico, Gestor, Gestor Suplente do Contrato n.º 309/2019/DL/PMD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Heitor Pereira Ramos - Matrícula: 131511-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 309/2019/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 288/2019 – Pregão Eletrônico n.º 26/2019 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Guilherme Gabriel Tiago Gomes Gonçalves – matrícula: 114777370-2, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. Nomear o servidor Renato Antonio Martins Mathias - Matrícula: 114763880-7, para atuar como fiscal técnico do contrato, a fim de fiscalizar a execução técnica contratual.

Art. 4º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gabriel Tebaldi de Jesus – matrícula: 114774627-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 5º. A gestão suplente do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Robson Elias dos Santos Matrícula: 114766295-1, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 10/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n.º 134 2022/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2 para atuar como fiscal do contrato n.º 134/2022/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 140/2022 – Dispensa de Licitação n.º 020/2022 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa FABIULA RODRIGUES SORIANI - ME.

Art. 2º. Fica designada a servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula: 671281386-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 13/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n.º. 010/2024/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado servidor Luiz Felipe da Silva Chaves – matrícula: 114772963-2, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 010/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 285/2023 – Pregão Eletrônico n.º 078/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME.

Art. 2º. Fica designado o servidor Gabriel Tebaldi de Jesus – matrícula: 114774627-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/insdiponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula: 671281386-1, designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.169 de 02 de Agosto de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.191 do dia 12 de Agosto de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 14/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n.º. 083/2024/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado servidor Luiz Felipe da Silva Chaves – matrícula: 114772963-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 010/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 346/2023 – Pregão Eletrônico n.º 085/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME.

Art. 2º. Fica designado o servidor Gabriel Tebaldi de Jesus – matrícula: 114774627-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/insdiponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Gracielly França de Brito Pagnoncelli – Matrícula: 114771829-1, designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 15/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n.º. 125/2024/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado servidora Gracielly França de Brito Pagnoncelli – Matrícula: 67114771829-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 125/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 176/2023 – Pregão Eletrônico n.º 067/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Gabriel Tebaldi de Jesus – matrícula: 114774627-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/insdiponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia..

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 16/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n.º. 001/2024/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado servidora Gracielly França de Brito Pagnoncelli – Matrícula: 67114771829-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 276/2023 – Dispensa de Licitação n.º 060/2023 celebrado entre o Município de Dourados e ELIANE CORREA DE MENEZES.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves – Matrícula: 114772963-2, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula: 671281386-1, designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 3.169 de 02 de Agosto de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.197 do dia 20 de Agosto de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 17/SEMAD/DGO, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato n.º. 172/2022/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado servidora Gracielly França de Brito Pagnoncelli – Matrícula: 67114771829-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 172/2022/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 195/2022 – Dispensa de Licitação n.º 029/2022 celebrado entre o Município de Dourados e RADEKE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves – Matrícula: 114772963-2, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira – Matrícula: 671281386-1, designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 3.169 de 02 de Agosto de 2024, publicada no D.O.M. n.º 6.197 do dia 20 de Agosto de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Janeiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/01/41/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de JANEIRO de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com Benefício pago pelo INSS) Res. 01/41/2025**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114766574-1	AICIR DOS SANTOS VILHARVA	SEMED	21	20/09/2024 A 10/10/2024
114768187-15	ALESSANDRA ROSA DE LIMA SILVA	SEMED	15	11/10/2024 A 25/10/2024
114778154-2	ALINE DE SOUZA LAGOA	SEMED	45	10/10/2024 A 23/11/2024
114766656-5	ALINE PAULA DE SOUZA MENEZES	ASSECOM	15	16/12/2024 A 30/12/2024
501482-16	CÉLIA MARIA SIQUEIRA SILVA DE MELO	SEMED	16	31/08/2024 A 15/09/2024
114764936-14	CLAUDETE FELICIO DO NASCIMENTO	SEMED	106	14/09/2024 A 28/12/2024
114777794-1	CLEONICE JANUARIO	SEMS	30	10/09/2024 A 09/10/2024
114769285-7	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	SEMED	13	13/09/2024 A 25/09/2024

RESOLUÇÕES

114772095-15	DEBORA CORTEZ MATIVI	SEMED	15	20/09/2024 A 04/10/2024
502069-12	ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPEQUINO	SEMED	15	08/10/2024 A 22/10/2024
114772202-17	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	15	04/10/2024 A 18/10/2024
114772202-17	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	17	04/10/2024 A 20/10/2024
114771620-5	ERACILDA DE SOUZA SILVA	SEMED	64	09/09/2024 A 11/11/2024
114771723-1	FABIANA GOMES DA SILVA	SEMED	15	19/10/2024 A 02/11/2024
114770545-17	GLADIS ESTER SARACHO FRANK	SEMED	15	04/09/2024 A 18/09/2024
114765119-5	IVANI DE SOUZA FRANCA AZEVEDO	SEMS	172	28/10/2024 A 17/04/2025
501296-16	JANE MARY BENITES ORTIZ	SEMED	44	31/08/2024 A 13/10/2024
114777666-2	JOYCE PADILHA DE SOUZA	SEMED	61	26/09/2024 A 25/11/2024
114767073-16	LILIAN SALES SANTOS	SEMED	30	02/10/2024 A 31/10/2024
114770556-7	LUCILIA BONINI DIAS	SEMED	65	12/11/2024 A 15/01/2025
114776684-3	LUZIA APARECIDA ALVES DUARTE	SEMED	15	15/10/2024 A 29/10/2024
114773044-5	MARIA HELENA DE ARAÚJO SOUZA	SEMED	46	10/10/2024 A 24/11/2024
114769661-3	MARIA LUIZA MACHADO DE MATOS	SEMS	31	08/10/2024 A 07/11/2024
501574-2	MARILZA DIAS DOS SANTOS	SEMED	30	09/10/2024 A 07/11/2024
114772933-14	MARISTELA IZEPI	SEMED	16	11/09/2024 A 26/09/2024
114774123-3	NILTO RODRIGUES	SEMAD	47	24/10/2024 A 09/12/2024
501345-22	NILZA BARBOSA RAMOS	SEMED	14	30/09/2024 A 13/10/2024
114775545-3	PAULO SILVA FILHO	SEMED	15	03/10/2024 A 21/12/2024
114766787-6	RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	SEMC	64	29/10/2024 A 31/12/2024
114778071-1	RAYANE GABRIELLA PEREIRA DA SILVA	SEMED	15	17/09/2024 A 01/10/2024
114773255-2	SELZIRA ANTUNES DO NASCIMENTO	SEMED	37	05/01/2025 A 10/02/2025
114773255-2	SELZIRA ANTUNES DO NASCIMENTO	SEMED	159	30/07/2024 A 04/01/2025
114778169-2	SILVANA DA SILVA SANTOS	SEMED	15	14/10/2024 A 28/10/2024
114769193-17	SYNAILLA NAYARA DA SILVA DENGÓ	SEMED	25	07/11/2024 A 01/12/2024
114771579-14	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	SEMED	78	19/09/2024 A 02/12/2024
114769254-17	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEMED	108	09/10/2024 A 24/01/2025
500839-4	VANDINEIA CABRAL DE MELO PIMENTEL	FUNED	80	18/09/2024 A 06/12/2024

Resolução n. Rm/01/130/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal DIONISIO BINELLO BATISTA, matrícula 114761699-1, ocupante do cargo de Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras (SEMOP), para a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a partir de 20.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/01/131/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal MARCIO ROBERTO BERTON CAMILLO, matrícula 114760339-1, ocupante do cargo de Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras (SEMOP), para a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a partir de 06.01.2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução/SEMAS n.º 011, de 23 de janeiro de 2025.

“Trata da nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 466/2024, originado do Pregão Eletrônico n.º 032/2024 Processo de licitação 112/2024, firmado com a empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionadas para atuarem, respectivamente, como Fiscal do Contrato n.º 466/2024, originado do Pregão Eletrônico n.º 032/2024 Processo de licitação 112/2024, firmado com a empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.

- a) Gestor do Contrato: Danielly de Oliveira Santos Moreira (matrícula 114771959/1), em substituição à Marcelo Flegr;
- b) Fiscal do Contrato: Ekelis Cris Pires Sales Pina (matrícula 114766758/1), em substituição à Márcio Prudenciano Angelico;
- c) Fiscal Setorial Família Acolhedora: Karen Karoline Salatin Rech Andreus (matrícula 114773778/1);
- d) Fiscal Setorial Suplente Família Acolhedora : Talita Rolim da Silva (matrícula 114764927/3);
- e) Fiscal Setorial Casa da Acolhida: Marly Maria Morgenrotti Ferreira (matrícula 114771578/3);
- f) Fiscal Setorial Suplente Casa da Acolhida: Renan Barbosa e Silva (matrícula 671281406/1);
- g) Fiscal Setorial Centro POP: Nilza Jesus dos Anjos Santana (matrícula 501754/3);
- h) Fiscal Setorial Suplente Centro POP: Eliane Aparecida Tavares Hoeckele (matrícula 671281448/1).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 23 de Janeiro de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS n.º 012, de 23 de janeiro de 2025.

“Trata da nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 429/2023, originado do Pregão Eletrônico n.º 005/2023 Processo de licitação 022/2023, firmado com a empresa L. F. DE SOUZA EIRELI”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionadas para atuarem, respectivamente, Gestor e Fiscal do Contrato n.º 429/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 005/2023 Processo de licitação 022/2023, firmado com a empresa L. F. DE SOUZA EIRELI:

- a) Gestor do Contrato: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes (matrícula 73691277/3);
- b) Fiscal do Contrato: Ediana Mariza Bach (matrícula 114763674/2);
- c) Fiscal Suplente: Sheila Mendes da Silva (matrícula 671281421/1);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 23 de Janeiro de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS n.º 013, de 23 de janeiro de 2025.**

“Trata da nomeação de servidora para atuar como Gestora do Contrato n.º 398/2023, originado do Pregão Eletrônico n.º 019/2023 Processo de licitação 101/2024, firmado com a empresa DARIO PEREIRA RENOVATO”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, abaixo relacionada para atuar como Gestora do Contrato n.º 398/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 019/2023 Processo de licitação 101/2024, firmado com a empresa DARIO PEREIRA RENOVATO:

a) Gestora do Contrato: Ediana Mariza Bach (matrícula 114763674/2), em substituição à Nilza Jesus dos Santos Santana.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 23 de Janeiro de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução n.º.Lm/01/40/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares n.º 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com lançamentos no mês de JANEIRO/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/01/40/2025/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114765745-16	ADALBERTO ALVES VIANA	SEMED	9	01/12/2024 A 09/12/2024
114769432-13	ADARLENE AMORIM	SEMED	14	20/11/2024 A 03/12/2024
86251-3	ADELIA GARCIA NAVARRO DA LUZ	SEMED	59	23/10/2024 A 20/12/2024
114771728-15	ADEVIRGIANA FERNANDES	SEMED	15	12/11/2024 A 26/11/2024
114762057-1	ADNA PAULA MEDEIROS RODRIGUES	SEMED	15	25/10/2024 A 08/11/2024
500224-2	ADRIANA DA SILVA COSTA	SEMED	14	30/11/2024 A 13/12/2024
114771716-3	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	SEMED	7	09/09/2024 A 15/09/2024
88921-1	ADRIANA DE MATOS MONTEIRO BERWING	SEMS	4	06/09/2024 A 09/09/2024
114766777-1	ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	SEMED	9	02/12/2024 A 10/12/2024
114760936-3	ADRIANA LINE	SEMED	60	24/10/2024 A 22/12/2024
502034-3	ADRIANA MACENA BRITO ALVES	SEMS	5	23/09/2024 A 27/09/2024
114778192-2	ADRIANA MARTINS FERREIRA	SEMED	6	16/09/2024 A 21/09/2024
114778192-2	ADRIANA MARTINS FERREIRA	SEMED	5	24/09/2024 A 28/09/2024
79821-1	ADRIANA SILVA ELGER	SEMED	5	24/09/2024 A 28/09/2024
79821-3	ADRIANA SILVA ELGER	SEMED	5	24/09/2024 A 28/09/2024

RESOLUÇÕES

501206-4	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA	SEMED	4	09/09/2024 A 12/09/2024
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	60	23/10/2024 A 21/12/2024
114774431-3	ADRIELLY BATISTA VIEIRA SANTANA	SEMED	15	04/11/2024 A 18/11/2024
114764734-7	ADRIENE CRISTINA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
114766574-8	AICIR DOS SANTOS VILHARVA	SEMED	10	21/08/2024 A 30/08/2024
114766574-21	AICIR DOS SANTOS VILHARVA	SEMED	10	21/08/2024 A 30/08/2024
25601-1	AIDIR DOS SANTOS VILHARVA PEREIRA	SEMED	8	13/09/2024 A 20/09/2024
85191-1	AILTON KANAME NAKAMURA	SEMS	5	10/09/2024 A 14/09/2024
114770103-2	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	SEMED	30	19/11/2024 A 18/12/2024
114762390-1	ALCIR RODRIGUES MEDINA	SEMED	14	04/10/2024 A 17/10/2024
114768497-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	AGETTRAN	10	17/09/2024 A 26/09/2024
114777861-1	ALESSANDRA FONSECA FARIAS	SEMED	15	05/12/2024 A 19/12/2024
114760438-19	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	SEMED	15	19/11/2024 A 03/12/2024
114771785-2	ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114771838-10	ALEX TORRES DOMINGUES	SEMED	6	25/09/2024 A 30/09/2024
114771838-12	ALEX TORRES DOMINGUES	SEMED	6	25/09/2024 A 30/09/2024
114762309-1	ALIADNE NALIN	SEMED	5	21/11/2024 A 25/11/2024
114762309-1	ALIADNE NALIN	SEMED	9	11/11/2024 A 19/11/2024
114762309-1	ALIADNE NALIN	SEMED	18	25/10/2024 A 11/11/2024
114762309-1	ALIADNE NALIN	SEMED	15	10/10/2024 A 24/10/2024
501710-2	ALIDIA MARQUES ROSARIO	SEMED	24	01/11/2024 A 24/11/2024
114766519-2	ALINE CRISTINA RAUBER CHANFRIN	SEMED	5	14/09/2024 A 18/09/2024
114766519-10	ALINE CRISTINA RAUBER CHANFRIN	SEMED	5	14/09/2024 A 18/09/2024
74241-2	ALINE MORALES MOREIT CAVALCANTE	SEMED	25	27/11/2024 A 21/12/2024
114773448-1	ALVARO ELIAS CANDIA VAZ	AGETTRAN	30	05/10/2024 A 03/11/2024
152661-2	ALYNE BENICIO MOREIRA SCHOSSER	SEMED	45	07/11/2024 A 21/12/2024
152661-3	ALYNE BENICIO MOREIRA SCHOSSER	SEMED	45	07/11/2024 A 21/12/2024
71441-1	ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	SEMED	30	04/11/2024 A 03/12/2024
71441-3	ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	SEMED	30	04/11/2024 A 03/12/2024
501849-1	ALZENIR SIMAS DO AMARAL	SEMAF	55	12/11/2024 A 05/01/2025
84571-1	AMADO JOSE DE SOUZA	SEMAD	7	05/09/2024 A 11/09/2024
114773431-7	AMANDA ELLEN RODRIGUES	SEMED	15	04/11/2024 A 18/11/2024
114764772-5	AMARILDO MATOS PALACIO	SEMFAZ	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114775134-1	ANA ALINE DOS REIS AVALHAES	SEMAS	14	19/11/2024 A 02/12/2024
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	SEMS	7	20/09/2024 A 26/09/2024
114760468-3	ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	SEMS	10	25/09/2024 A 04/10/2024
114774707-1	ANA CAROLINA STEIN RENESTO	SEMS	20	06/12/2024 A 25/12/2024
114771845-4	ANA CAROLINE RODERIGUES SILVA	SEMED	4	08/09/2024 A 11/09/2024
86881-1	ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	SEMS	14	06/11/2024 A 22/11/2024
502061-6	ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA MARQUES	SEMED	30	24/10/2024 A 22/11/2024
502061-4	ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA MARQUES	SEMED	30	22/11/2024 A 21/12/2024
502061-6	ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA MARQUES	SEMED	30	22/11/2024 A 21/12/2024
114763687-3	ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS FERNANDES	SEMED	30	18/11/2024 A 17/12/2024
114763687-7	ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS FERNANDES	SEMED	30	18/11/2024 A 17/12/2024
114769866-2	ANA GABRIELLY DE CASTRO FERREIRA BOICO	SEMS	5	16/09/2024 A 20/09/2024
87721-1	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	SEMED	4	18/09/2024 A 21/09/2024
501444-2	ANA LUCIA LEMES NUNES SILVA	SEMED	7	10/09/2024 A 16/09/2024
501444-2	ANA LUCIA LEMES NUNES SILVA	SEMED	7	17/09/2024 A 23/09/2024
114777922-1	ANA LUCIA MACHADO BENITES ZANATA	SEMED	30	04/11/2024 A 03/12/2024
87741-1	ANA LUCIA VICENTE FERREIRA DE MORAES	SEMS	15	09/12/2024 A 23/12/2024

RESOLUÇÕES

114769637-15	ANA MARIA LUNA	SEMED	15	16/11/2024 A 30/11/2024
31941-1	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	SEMED	30	18/10/2024 A 16/11/2024
114776208-6	ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA	SEMED	6	05/09/2024 A 10/09/2024
114770158-3	ANA PAULA KLEIN DE ALENCAR CORREIA	SEMED	47	04/11/2024 A 20/12/2024
114764070-2	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	PREVID	4	23/09/2024 A 26/09/2024
114768001-5	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEMED	9	21/11/2024 A 29/11/2024
114768001-8	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEMED	9	21/11/2024 A 29/11/2024
114764474-1	ANADIR DE LIMA FRANCA	SEMS	60	26/11/2024 A 24/01/2025
114764476-1	ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTI	SEMS	60	16/10/2024 A 14/12/2024
114764736-2	ANAZIRA CESARIA MARQUES	SEMED	46	05/11/2024 A 20/12/2024
501154-2	ANDRE BARBOSA VILELA	SEMS	15	21/10/2024 A 04/11/2024
114771394-1	ANDREIA CANTALIXTO DE MELO	SEMED	7	26/09/2024 A 02/10/2024
114771394-16	ANDREIA CANTALIXTO DE MELO	SEMED	7	26/09/2024 A 02/10/2024
114760386-1	ANDREIA CRISTINA URNAU	SEMED	30	24/10/2024 A 22/11/2024
114760386-1	ANDREIA CRISTINA URNAU	SEMED	30	23/11/2024 A 22/12/2024
80841-1	ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	SEMED	30	24/10/2024 A 22/11/2024
80481-1	ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	SEMED	4	23/09/2024 A 26/09/2024
114760067-14	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	15	28/11/2024 A 12/12/2024
114760067-3	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	30	28/11/2024 A 27/12/2024
114760219-1	ANDREIA GARCIA SIMOES	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	82	27/10/2024 A 16/01/2025
114767793-2	ANDREINA DE MELO LOUVEIRA ARTEMAN	SEMED	15	23/10/2024 A 06/11/2024
114768256-2	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114768256-19	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
80181-9	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	15	30/10/2024 A 13/11/2024
80181-1	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	29	30/10/2024 A 27/11/2024
114777840-1	ANDREZA MARIA OLIVEIRA MELO	SEMED	90	18/10/2024 A 15/01/2025
114777832-1	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114777832-3	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	30	21/10/2024 A 19/11/2024
43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	28	20/11/2024 A 17/12/2024
501501-4	ANGELA MARIA MASCARENHAS TEIXEIRA SILVA	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
501501-8	ANGELA MARIA MASCARENHAS TEIXEIRA SILVA	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
114777354-3	ANGELITA LOPES	SEMAS	5	16/09/2024 A 20/09/2024
501931-2	ANINHA PEREIRA COSTA	SEMS	30	09/10/2024 A 07/11/2024
114777728-1	ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO SEGATEL	SEMS	4	07/10/2024 A 10/10/2024
114774785-1	ANNA CAROLINY TETILIA DE ALENCAR	SEMS	15	12/11/2024 A 26/11/2024
144471-1	ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	SEMED	14	07/12/2024 A 20/12/2024
144471-1	ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	SEMED	60	08/10/2024 A 06/12/2024
500763-2	APARECIDA AMADA ONO	SEMED	15	11/11/2024 A 25/11/2024
500763-2	APARECIDA AMADA ONO	SEMED	20	26/11/2024 A 15/12/2024
153351-1	APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	SEMED	22	05/11/2024 A 26/11/2024
153351-1	APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	SEMED	15	10/09/2024 A 24/09/2024
153351-1	APARECIDA DOS SANTOS VIERIA	SEMED	3	22/10/2024 A 24/10/2024
114775336-2	APARECIDA PEREIRA DA COSTA	IMAM	15	08/11/2024 A 22/11/2024
114776527-2	APOLONIA RODRIGUES ROMERO	SEMS	15	06/011/2024 A 20/11/2024
114770718-5	ARINE CAMARGO DA CRUZ MURAKAMI	SEMED	30	28/11/2024 A 27/12/2024
114762145-1	AUREA GOMES SANTOS	SEMED	15	25/10/2024 A 08/11/2024
114762936-2	AURELIA CAROLINA DE ANDRADE SIQUEIRA BUENO	SEMAS	30	25/10/2024 A 23/11/2024
114773620-1	BERNARDO BARTMEYER	SEMFAZ	30	11/11/2024 A 10/12/2024

RESOLUÇÕES

114773620-1	BERNARDO BARTMEYER NETO	SEMFAZ	28	11/12/2024 A 07/01/2025
114773620-1	BERNARDO BARTMEYER NETO	SEMFAZ	30	12/10/2024 A 10/11/2024
114772132-3	BIANCA CAVALHEIRO GARROS	SEMED	7	11/09/2024 A 17/09/2024
114772132-14	BIANCA CAVALHEIRO GARROS	SEMED	7	11/09/2024 A 17/09/2024
114772132-3	BIANCA CAVALHEIRO GARROS	SEMED	5	22/04/2024 A 26/04/2024
114776809-4	BRUNA KAROLINA RAMALHO FONSECA MIRANDA	SEMED	15	08/11/2024 A 22/11/2024
114776809-4	BRUNA KAROLYNA RAMALHO FONSECA MIRANDA	SEMED	15	25/11/2024 A 09/12/2024
114775738-4	BRUNA LETÍCIA DALSSAS VALERETTO	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024
114777024-1	CAETANO AZZOLIN SOARES	SEMFAZ	9	10/09/2024 A 18/09/2024
11468272-3	CAMILA DE PAIVA CAROLNE	SEMED	54	28/10/2024 A 20/12/2024
114764484-1	CAMILA DOS SANTOS FELIZ VIEIRA	SEMED	30	18/11/2024 A 17/12/2024
114775594-5	CAMILA FERREIRA FELIX	SEMED	10	16/09/2024 A 25/09/2024
114772197-1	CAMILA NUNES DUARTE	SEMS	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114770766-2	CARE CRISTIANE HAMMES	SEMED	20	29/10/2024 A 17/11/2024
114770766-5	CARE CRISTIANE HAMMES	SEMED	20	29/10/2024 A 17/11/2024
114762649-5	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	30	08/11/2024 A 07/12/2024
114762649-5	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	30	13/01/2025 A 11/02/2025
114771057-2	CAROLINE NEGRAO ENÉAS	SEMS	4	17/09/2024 A 20/09/2024
114776789-2	CECILIA FATIMA MELLO FUCHS	SEMED	15	06/01/2025 A 20/01/2025
147071-3	CELIA VELASQUE DE VILHAGRA	SEMED	12	16/10/2024 A 27/10/2024
114771730-2	CELLIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING	SEMED	10	22/10/2024 A 31/10/2024
114766469-1	CEZAR NASCIMENTO CARVALHO	SEMED	4	28/08/2024 A 31/08/2024
114761915-1	CILENE DA SILVA MOREIRA	SEMED	15	04/11/2024 A 18/11/2024
114772227-2	CLAIR TEREZINHA LINDNER	SEMED	38	01/11/2024 A 08/12/2024
114760205-1	CLARICE ANTUNES DE LIMA	SEMS	66	11/11/2024 A 15/01/2025
68361-1	CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	6	04/09/2024 A 09/09/2024
68361-3	CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	6	04/09/2024 A 09/09/2024
114770866-4	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114770866-23	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114777919-1	CLAUDINEIA RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO	SEMED	7	02/09/2024 A 08/09/2024
114768314-13	CLEBERSON FERREIRA	SEMED	7	18/09/2024 A 24/09/2024
114763596-2	CLEICE ROBERTA ZIMIANI	SEMED	3	07/09/2024 A 09/09/2024
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	SEMS	60	11/11/2024 A 09/01/2025
114769086-12	CLEIDE GERMANO DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	4	09/09/2024 A 12/09/2024
114763596-2	CLEIDE ROBERTA ZIMIANI	SEMED	5	10/09/2024 A 14/09/2024
114767799-16	CLEUDETE ROJAS DOURADOS	SEMED	15	29/10/2024 A 12/11/2024
114762392-1	CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE	SEMED	25	28/08/2024 A 21/09/2024
501504-4	CRISTIANE MACHADO DA SILVA	SEMED	15	04/11/2024 A 18/11/2024
114776431-6	CRISTINA MIKA AKUTSU	SEMAS	7	05/09/2024 A 11/09/2024
69691-1	CRISTINE AKEME MINOHARA	SEMED	11	17/09/2024 A 27/09/2024
114775950-1	DAIS REZENDE SILVA	SEMSUR	7	27/08/2024 A 02/09/2024
114770634-5	DALVA DE MATOS SOUZA	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
114769285-2	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	SEMED	30	11/11/2024 A 10/12/2024
114769285-7	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	SEMED	15	11/11/2024 A 25/11/2024
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	SEMS	5	01/01/2025 A 05/01/2025
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	SEMS	40	29/10/2024 A 07/12/2024
114766709-1	DANIELA DA SILVA LOPES HONORATO	SEMED	15	22/10/2024 A 05/11/2024
671281602-1	DANIELA OLIVEIRA TAKEZAWA	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114765413-11	DANIELLA MASCARO	SEMS	10	23/09/2024 A 02/10/2024
114773554-1	DANIELY TIEKO MASUNAGA	SEMS	13	08/09/2024 A 20/09/2024

RESOLUÇÕES

114773554-1	DANIELY TIEKO MASUNAGA	SEMS	2	23/09/2024 A 24/09/2024
114771749-5	DAYANE DIAS CANDIDO	SEMED	4	18/09/2024 A 21/09/2024
114771749-12	DAYANE DIAS CANDIDO	SEMED	4	18/09/2024 A 21/09/2024
501446-12	DEBORA CAVALCANTE DE MATOS DIAS	SEMED	15	21/10/2024 A 04/11/2024
501446-23	DEBORA CAVALCANTE DE MATOS DIAS	SEMED	15	21/10/2024 A 04/11/2024
114775143-9	DEBORA DAMAS DA SILVA MICHELINE	SEMED	15	07/10/2024 A 21/10/2024
73690613-13	DEBORA PEREIRA DA SILVA	SEMED	4	16/09/2024 A 19/09/2024
114778012-2	DEBORAH DOMINGOS DA SILVA	SEMED	4	30/08/2024 A 02/09/2024
33401-1	DEBORAH SALETE FERNANDES CRUZ	SEMED	30	21/11/2024 A 20/12/2024
33401-3	DEBORAH SALETE FERNANDES CRUZ	SEMED	30	21/11/2024 A 20/12/2024
80891-1	DELENIR APARECIDA ROMANINI DO PRADO	SEMED	8	04/09/2024 A 11/09/2024
114776157-1	DILMA CARVALHO DA SILVA	SEMS	7	08/09/2024 A 14/09/2024
78091-3	DIONE APARECIDA LONGHI	SEMED	30	24/10/2024 A 22/11/2024
671281384-1	DIOSMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR	PGM	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114773331-7	DIUSA CALIXTRO ORTIZ	SEMED	5	13/09/2024 A 17/09/2024
114776885-2	DORALICIA MARQUES MULINA	SEMED	15	29/10/2024 A 12/11/2024
114772153-1	EDILENE DE MORAIS	SEMED	10	11/09/2024 A 20/09/2024
114772153-13	EDILENE DE MORAIS	SEMED	10	11/09/2024 A 20/09/2024
114767926-16	EDINA RECALDE DE MATTOS	SEMED	5	11/09/2024 A 15/09/2024
114776444-9	EDINEIA GONÇALVES SANTOS	SEMED	15	05/12/2024 A 19/12/2024
114765615-11	EDIR ESCOBAR TOBIAS	SEMED	15	17/10/2024 A 31/10/2024
501769-4	EDNA CRISTINA CHANFRIN DA SILVA	SEMED	10	28/10/2024 A 06/11/2024
88361-1	EDNA FERREIRA PRATES ALVES	SEMED	15	28/11/2024 A 12/12/2024
114768854-2	EDNA MENDES DE SOUZA	SEMED	22	28/10/2024 A 18/11/2024
114768854-2	EDNA MENDES DE SOUZA	SEMED	32	19/11/2024 A 20/12/2024
114768854-8	EDNA MENDES DE SOUZA	SEMED	11	01/12/2024 A 11/12/2024
114771082-8	EDNACE MATOS TEIXEIRA	SEMED	14	14/10/2024 A 27/10/2024
114772158-1	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	7	19/09/2024 A 19/09/2024
114772158-9	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	7	19/09/2024 A 19/09/2024
114766958-1	EKELIS CRIS SALES PINA	SEMAS	15	19/11/2024 A 03/12/2024
74261-21	ELAINE ALVES DA SILVA	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
114766190-4	ELAINE ARAUJO GONÇALVES	SEMED	14	06/11/2024 A 19/11/2024
114766190-1	ELAINE ARAUJO GONÇALVES	SEMED	12	25/10/2024 A 05/11/2024
502069-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPEQUINO	SEMED	30	06/11/2024 A 05/12/2024
114767900-5	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO CAVALCANTE	SEMED	12	04/12/2024 A 15/12/2024
114767900-15	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO CAVALCANTE	SEMED	14	18/11/2024 A 01/12/2024
114767900-5	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO CAVALCANTE	SEMED	14	18/11/2024 A 01/12/2024
114762402-1	ELENICE ARRUDA DA SILVA	SEMED	15	21/10/2024 A 04/11/2024
90440-3	ELENITA DE FREITAS HEINRICH	SEMED	10	12/09/2024 A 21/09/2024
90440-19	ELENITA DE FREITAS HEINRICH	SEMED	10	12/09/2024 A 21/09/2024
73690774-18	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
88791-1	ELIANE DA SILVA NATAL NUNES	SEMED	20	18/11/2024 A 07/12/2024
73690612-8	ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	SEMED	15	19/11/2024 A 03/12/2024
114774085-11	ELIANE GONÇALVES CHAGAS	SEMED	15	22/10/2024 A 05/11/2024
43361-2	ELIANE MARTINEZ MUNIZ LEMES	SEMED	4	14/09/2024 A 17/09/2024
85751-2	ELIETE DA SILVA PEREIRA	SEMED	15	09/12/2024 A 23/12/2024
85751-2	ELIETE DA SILVA PEREIRA	SEMED	45	23/10/2024 A 06/12/2024
85751-4	ELIETE DA SILVA PEREIRA	SEMED	45	23/10/2024 A 06/12/2024
88841-1	ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA	SEMED	10	25/09/2024 A 04/10/2024
114774037-11	ELINEUZA SANTANA RODRIGUES	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024

RESOLUÇÕES

114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	30	07/10/2024 A 05/11/2024
114761598-2	ELISA DILETA ROMANN	SEMED	21	28/11/2024 A 18/12/2024
114760419-2	ELISANGELA CAVALCANTE DE ALMEIDA FRANQUINI	SEMED	30	24/10/2024 A 22/11/2024
501841-5	ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS DA CUNHA	SEMED	15	30/10/2024 A 13/11/2024
501841-5	ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS DA CUNHA	SEMED	37	14/11/2024 A 20/12/2024
7150301-3	ELISANGELA NAZARETH DE OLIVEIRA	SEMED	9	05/11/2024 A 13/11/2024
114763856-2	ELISCARLA MARIA DA SILVA SANTOS	SEMED	14	24/10/2024 A 06/11/2024
114763856-14	ELISCARLA MARIA DA SILVA SANTOS	SEMED	14	24/10/2024 A 06/11/2024
20581-1	ELISEI ALOIS SCHNORR	SEMFAZ	120	01/10/2024 A 28/01/2025
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA	SEMED	30	21/10/2024 A 19/11/2024
87881-1	ELISMAR PEREIRA DA ROCHA DIAS	SEMED	30	11/11/2024 A 10/12/2024
114775350-3	ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO ARNAL	SEMS	4	09/09/2024 A 12/09/2024
114763019-3	ELIZABETE FERREIRA MAZARIM	SEMED	30	22/10/2024 A 20/11/2024
114763019-20	ELIZABETE FERREIRA MAZARIM	SEMED	15	22/10/2024 A 05/11/2024
145391-2	ELIZABETE FERREIRA RAMOS	SEMED	45	06/11/2024 A 20/12/2024
145391-2	ELIZABETE FERREIRA RAMOS	SEMED	5	20/09/2024 A 24/09/2024
114774497-4	ELIZANGELA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA	SEMED	14	13/11/2024 A 26/11/2024
114763941-2	ELKE CRISTINE FERREIRA MASCARENHAS	SEMS	14	20/12/2024 A 02/01/2025
114769835-3	ELOISY TIEMI TAGO	SEMED	16	17/12/2024 A 01/01/2025
114769835-3	ELOISY TIEMI TAGO	SEMED	14	31/10/2024 A 14/11/2024
114769835-7	ELOISY TIEMI TAGO	SEMED	14	31/10/2024 A 14/11/2024
114773007-8	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	2	15/08/2024 A 16/08/2024
114773007-8	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	3	19/08/2024 A 21/08/2024
114773007-8	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114773007-8	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024
780971-3	ELZA BERNARDINO DA SILVA	SEMS	45	06/11/2024 A 20/12/2024
132251-1	ELZA COSMA MARTINS DOS SANTOS	SEMED	45	18/11/2024 A 01/01/2025
132251-1	ELZA COSMA MARTINS DOS SANTOS	SEMED	6	01/02/2025 A 06/02/2025
790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	SEMS	10	05/09/2024 A 14/09/2024
114771421-1	ERIVALDO BEZERRA	SEMED	5	15/09/2024 A 19/09/2024
114771421-14	ERIVALDO BEZERRA	SEMED	5	15/09/2024 A 19/09/2024
671-2	EROTILDES DA SILVA FERREIRA	SEMAD	15	04/11/2024 A 18/11/2024
114762973-1	ETI DA SILVA SOUZA	SEMED	57	26/09/2024 A 21/11/2024
145341-2	EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO	SEMED	26	25/11/2024 A 20/12/2024
114777772-1	EUSANIA MARCIA NASCIMENTO	SEMSUR	15	24/10/2024 A 07/11/2024
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	SEMS	60	12/11/2024 A 10/01/2025
501778-1	EVAILDA MARIA BONINI SILVA	SEMED	2	07/08/2024 A 08/08/2024
43871-1	EVALDO ELIANDRO DE SOUZA	GMD	60	18/11/2024 A 16/01/2025
114775223-4	EVANILDA VERISSIMO DE OLIVEIRA	SEMED	15	05/11/2024 A 19/11/2024
114777902-1	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO	SEMED	29	04/12/2024 A 01/01/2025
114777902-1	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO	SEMED	5	28/10/2024 A 01/11/2024
114762401-1	FABIANA ALVES DA CRUZ	SEMED	7	17/09/2024 A 23/09/2024
114768944-17	FABIANA CHAVES DA SILVA	SEMED	15	21/11/2024 A 05/12/2024
114769314-15	FABIANA SAMUDIO DE CARVALHO	SEMED	4	16/09/2024 A 19/09/2024
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	30	09/11/2024 A 08/12/2024
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	30	10/10/2024 A 08/11/2024
114777532-1	FABIANI SANTANA TRINDADE	SEMS	15	30/12/2024 A 13/01/2025
114776826-5	FATIMA ROSANA BARBOSA DO PRADO	SEMED	15	09/11/2024 A 23/11/2024
114775850-1	FELIPE JOSE ASSUNÇÃO PEREIRA	SEMSUR	15	16/10/2024 A 30/10/2024
114772446-1	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	GMD	29	01/11/2024 A 29/11/2024

RESOLUÇÕES

114771451-1	FERNANDA LEHN BECKER	SEMED	20	09/12/2024 A 28/12/2024
114773492-1	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	4	01/10/2024 A 04/10/2024
114770736-23	FLAVIA RAMOS ALMEIDA	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114777086-2	FRANCIANE FANTIN	SEMS	8	18/10/2024 A 25/10/2024
114777298-4	FRANCIELI DE ALMEIDA LUDOLFO	SEMED	7	07/09/2024 A 013/09/2024
131171-1	GABRIELA BARBOSA TAGARES	SEMED	30	25/11/2024 A 24/12/2024
114777814-1	GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA	SEMED	13	01/11/2024 A 13/11/2024
114771696-5	GEISE VASCONCELOS	SEMED	60	15/10/2024 A 13/12/2024
114771696-9	GEISE VASCONCELOS	SEMED	15	15/10/2024 A 29/10/2024
71511-1	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	10	16/09/2024 A 25/09/2024
71511-3	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	10	16/09/2024 A 25/09/2024
79221-1	GENI ARAGAO MORAIS	SEMED	59	23/10/2024 A 20/12/2024
114766449-1	GENIVALDO ESTERCIO DE SANTANA	SEMED	4	22/08/2024 A 25/08/2024
86621-1	GILBERTO SANTIAGO DAS CHAGAS	SEMED	15	29/11/2024 A 13/12/2024
114760498-4	GILMARA VIEIRA DE MELO	SEMED	37	26/11/2024 A 01/01/2025
114760498-4	GILMARA VIEIRA DE MELO	SEMED	10	01/02/2025 A 10/02/2025
73690376-2	GIOVANE COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	SEMS	10	13/09/2024 A 22/09/2024
114772447-1	GIOVANNA APARECIDA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI	GMD	45	18/11/2024 A 01/01/2025
114761925-1	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	15	22/10/2024 A 05/11/2024
114770788-4	GISELI ESQUIVEL MARQUES	SEMED	26	07/12/2024 A 01/01/2025
114760627-2	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	SEMED	27	19/11/2024 A 15/12/2024
114773831-1	GISLAINE LOPES VICENTE	SEMS	72	28/10/2024 A 07/01/2025
114770545-2	GLADIS ESTER SARACHO FRANK	SEMED	10	30/09/2024 A 09/10/2024
114770545-17	GLADIS ESTER SARACHO FRANK	SEMED	10	30/09/2024 A 09/10/2024
114769203-2	GLEYCE KELLY AREVALO ZULATO	GMD	30	02/12/2024 A 31/12/2024
114772101-3	GRAZIELE DA COSTA MARQUES HARADA	SEMED	8	29/10/2024 A 04/11/2024
114772101-3	GRAZIELE DA COSTA MARQUES HARADA	SEMED	7	07/11/2024 A 14/11/2024
114772101-3	GRAZIELE DA COSTA MARQUES HARADA	SEMED	30	21/11/2024 A 20/12/2024
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	30	25/10/2024 A 23/11/2024
114778164-2	HEDYLAINÉ FERNANDES ALVES CAPOIA	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
114763499-2	HELAINÉ NONATO CAMILO	SEMAS	6	27/08/2024 A 01/09/2024
114777655-3	IARA DA SILVA PINHEIRO COSTA	SEMED	15	26/11/2024 A 10/12/2024
114760720-1	ILDA ARAUJO	SEMED	90	01/11/2024 A 29/01/2025
114769162-2	IRENY PEREIRA MORASSUTTI	SEMED	30	04/11/2024 A 03/12/2024
114762382-1	IRINEIA GONÇALVES BENITEZ	SEMED	45	05/11/2024 A 19/12/2024
114762382-1	IRINEIA GONÇALVES BENITEZ	SEMED	20	17/10/2024 A 05/11/2024
114760841-2	IRIS DE OLIVEIRA GOMES	SEMS	45	22/10/2024 A 05/12/2024
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	PGM	30	07/10/2024 A 05/11/2024
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	PGM	5	19/09/2024 A 23/09/2024
48151-1	ITAMAR DE JESUS PIRES	GMD	7	06/09/2024 A 12/09/2024
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	30	11/11/2024 A 10/12/2024
88591-1	IVANETE CANAZA LIMA FONSECA	SEMED	29	11/11/2024 A 09/12/2024
68371-2	IVANI DA ROCHA SENA	SEMED	30	25/11/2024 A 24/12/2024
80211-1	IVANI DA ROCHA SENA	SEMED	30	25/11/2024 A 24/12/2024
83251-1	IVANILDA MARIA DE CASTRO	SEMED	12	25/10/2024 A 05/11/2024
114762710-1	IVETE SOUZA LIMA GARCIA	SEMED	15	19/11/2024 A 03/12/2024
114771434-1	IZABEL FRITZ BRANQUINHO	SEMED	4	16/09/2024 A 19/09/2024
114776392-3	IZABELA HELENA SILVEIRA	SEMED	15	06/12/2024 A 20/12/2024
114769136-4	JANAINA BATISTA DO NASCIMENTO	SEMED	15	09/10/2024 A 23/10/2024
86511-1	JANAINA OLIVEIRA BRITO ARTEMAN	SEMED	15	04/12/2024 A 18/12/2024

RESOLUÇÕES

114768911-13	JANE ALVARENGA SOUZA	SEMED	6	04/09/2024 A 09/09/2024
60861-3	JANETE DE SOUZA LIMA	SEMED	45	24/10/2024 A 07/12/2024
114766432-1	JANIO JOSE DE SOUZA MERCADO	SEMED	15	28/10/2024 A 11/11/2024
114777047-1	JARCI CAVANHA DE FREITAS CRESPIAN	PROCON	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114773733-1	JESSICA FELIZ DA SILVA	SEMS	45	01/11/2024 A 15/12/2024
114770201-2	JESSIKA MAYARA SOUZA FRANCO	SEMS	26	11/11/2024 A 06/12/2024
114770143-4	JESSONITA SILVA OLIVEIRA	SEMED	8	13/09/2024 A 20/09/2024
114767389-7	JISELI APARECIDA ROA VARELA	SEMED	6	25/09/2024 A 30/09/2024
114761964-1	JOANTELI PEDROSO DA SILVA PASQUINI	SEMED	60	21/11/2024 A 19/01/2025
114770215-8	JOAO VICTOR DE TARELHO PITTARELLO	SEMED	4	20/09/2024 A 23/09/2024
114772231-2	JONAS PEREIRA DE ARAUJO	SEMED	30	28/11/2024 A 27/12/2024
73688950-6	JONATA CRISTINA DOS SANTOS	SEMED	10	09/09/2024 A 18/09/2024
114773174-6	JOSÉ AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	SEMED	4	28/08/2024 A 31/08/2024
114773174-8	JOSÉ AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	SEMED	4	28/08/2024 A 31/08/2024
11464737-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEMED	60	23/10/2024 A 21/12/2024
114762945-1	JOSE CARLOS FERREIRA	AGETTRAN	15	21/10/2024 A 04/11/2024
114766188-3	JOSÉ DA SILVA NETO	GABINETE	15	14/11/2024 A 28/11/2024
6771-4	JOSEFA SILVA DOS SANTOS CANINI	SEMED	45	21/10/2024 A 04/12/2024
114772220-2	JOSIANE CORREIA DE AZEVEDO CASTILHO	SEMED	7	28/08/2024 A 03/09/2024
114772220-2	JOSIANE CORREIA DE AZEVEDO CASTILHO	SEMED	4	16/09/2024 A 19/09/2024
114762170-1	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	SEMED	20	23/12/2024 A 11/01/2025
114775908-1	JOSIANE SOARES MARQUES PEDROSO	SEMS	15	07/01/2025 A 21/01/2025
501362-6	JOSUE COSTA	SEMED	15	23/10/2024 A 06/11/2024
671281262-1	JUAN DOMINGOS MUCHON	SEMS	7	26/09/2024 A 02/10/2024
500823-4	JUCIREY SIMOES FERREIRA	SEMED	7	19/09/2024 A 25/09/2024
500823-6	JUCIREY SIMOES FERREIRA	SEMED	7	19/09/2024 A 25/09/2024
114771632-4	JULIA MARCELA BARBOSA DINIZ VIANA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114771632-5	JULIA MARCELA BARBOSA DINIZ VIANA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114765927-3	JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA SACHINSKI	SEMED	11	04/11/2024 A 14/11/2024
114771612-15	JULIANA CABANHE AGUERO	SEMED	15	21/10/2024 A 04/11/2024
114777461-2	JULIANA VIEIRA DA SILVA ALVES	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
11477550-4	JULIANO GOMES FIGUEIREDO	SEMED	4	22/10/2024 A 25/10/2024
11477550-4	JULIANO GOMES FIGUEIREDO	SEMED	11	05/11/2024 A 15/11/2024
114767778-13	JULIENI ALMEIDA SOARES	SEMED	15	21/10/2024 A 04/11/2024
114777956-2	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	SEMED	15	29/11/2024 A 13/12/2024
114774365-8	JUSICELIA DE ARAUJO LUNA	SEMED	15	29/10/2024 A 12/11/2024
114773338-7	KAIO DA SILVA BARCELOS	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114768734-2	KARIELLY RAMIREZ BOEIRA	SEMED	12	02/12/2024 A 13/12/2024
114775334-3	KARINA ALVES DA SILVA	SEMED	3	01/10/2024 A 03/10/2024
114765659-3	KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	SEMED	10	16/09/2024 A 25/09/2024
114765659-12	KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	SEMED	10	16/09/2024 A 25/09/2024
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	26	01/12/2024 A 26/12/2024
114777958-2	KATHLENN DOS SANTOS PEREIRA	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024
114771701-8	KATIA ALINE DA COSTA	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114771701-8	KATIA ALINE DA COSTA	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
114768855-4	KATIANE SOUZA CANCADO	SEMED	5	06/09/2024 A 10/09/2024
114768855-11	KATIANE SOUZA CANCADO	SEMED	5	06/09/2024 A 10/09/2024
48321-1	KEILA DA CRUZ COSTA	SEMED	45	01/10/2024 A 14/11/2024
114766520-2	KEILLA GOMES BORGES	SEMS	30	06/12/2024 A 04/01/2025
114777436-2	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	SEMED	2	24/10/2024 A 25/10/2024

RESOLUÇÕES

114777436-2	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	SEMED	13	01/11/2024 A 13/11/2024
114771477-4	KELLY CRISTINA RIOS	SEMED	5	07/09/2024 A 11/09/2024
114771477-17	KELLY CRISTINA RIOS	SEMED	5	07/09/2024 A 11/09/2024
671281253-1	KEMILY JANAINA MARQUES JARA	SEMED	30	22/10/2024 A 20/11/2024
114760172-1	KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	SEMS	15	11/09/2024 A 25/09/2024
114764171-1	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA	GMD	19	20/12/2024 A 07/01/2025
18321-1	LAIRTON ROMÃO DE CAMARGO	SEMS	24	27/11/2024 A 20/12/2024
73690801-11	LAIS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA	SEMED	15	13/11/2024 A 27/11/2024
73690801-11	LAIS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA	SEMED	4	28/11/2024 A 01/12/2024
73690801-11	LAÍS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA	SEMED	7	22/08/2024 A 28/08/2024
114772040-5	LARISSA CANDIDO ZEREAL	SEMED	4	27/08/2024 A 30/08/2024
114773637-2	LAURA GAUTO	SEMED	14	26/11/2024 A 09/12/2024
114773637-4	LAURA GAUTO	SEMED	14	26/11/2024 A 09/12/2024
114773637-2	LAURA GAUTO	SEMED	6	30/09/2024 A 05/10/2024
114773637-4	LAURA GAUTO	SEMED	6	30/09/2024 A 05/10/2024
114767740-4	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	30	25/10/2024 A 23/11/2024
114767740-4	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	28	24/11/2024 A 21/12/2024
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRICIO	GMD	15	19/11/2024 A 03/12/2024
114768512-1	LEANDRO SANTOS MAGRINE	AGETTRAN	14	18/10/2024 A 31/10/2024
151551-3	LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA	SEMS	45	23/10/2024 A 06/12/2024
114764432-1	LEILA ARGUELHO DA SILVA MENEZES	SEMED	14	21/10/2024 A 03/11/2024
114764432-8	LEILA ARGUELHO DA SILVA MENEZES	SEMED	14	21/10/2024 A 03/11/2024
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	15	04/10/2024 A 18/10/2024
114764407-1	LEILANE DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	SEMED	20	27/11/2024 A 16/12/2024
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMDES	15	25/10/2024 A 08/11/2024
8661-1	LEONETE ARCANJO BARTNIKOVSKI	SEMED	30	06/11/2024 A 05/12/2024
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	45	09/11/2024 A 23/12/2024
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	30	10/10/2024 A 08/11/2024
73891-1	LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA	SEMED	6	19/09/2024 A 24/09/2024
73891-11	LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA	SEMED	6	19/09/2024 A 24/09/2024
114777291-1	LETICIA NASCIMENTO LOURENÇO MATUOKA	SEMS	9	25/11/2024 A 03/12/2024
671281151-2	LIGIA MARCELA DUARTE DE MORAES ZACHERT	SEMED	4	11/09/2024 A 14/09/2024
114764158-1	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	GMD	7	12/09/2024 A 18/09/2024
114764158-1	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	GMD	2	19/09/2024 A 20/09/2024
114773459-10	LUANA SILVA MORAES	SEMED	7	16/09/2024 A 22/09/2024
114762050-1	LUCELIA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	SEMED	30	21/11/2024 A 20/12/2024
87091-1	LUCIA BORBA DE SOUZA	SEMED	15	07/11/2024 A 21/11/2024
114766621-1	LUCIANA ADELINA DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	30	29/11/2024 A 28/12/2024
114776447-8	LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO	SEMED	7	01/11/2024 A 07/11/2024
114776447-8	LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO	SEMED	3	08/11/2024 A 10/11/2024
79521-2	LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	SEMED	30	23/10/2024 A 21/11/2024
79521-1	LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	SEMED	30	23/10/2024 A 21/11/2024
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	30	30/10/2024 A 28/11/2024
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	30	03/12/2024 A 01/01/2025
114769989-3	LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	SEMS	7	01/10/2024 A 07/10/2024
114775954-6	LUCIANE CLEMENTINO PEREIRA	SEMED	5	15/09/2024 A 19/09/2024
114771471-13	LUCIANE ROQUE CAPELLO LOPES	SEMED	4	01/10/2024 A 04/10/2024
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	SEMS	90	15/10/2024 A 12/01/2025
114760533-3	LUCICLEIA GOMES PEREIRA	SEMS	12	12/09/2024 A 23/09/2024
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	45	22/10/2024 A 05/11/2024

RESOLUÇÕES

114770556-7	LUCILIA BONINI DIAS	SEMED	45	28/10/2024 A 11/11/2024
150961-6	LUCIMAR ALVES VALENZUELA	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
150961-6	LUCIMAR ALVES VALENZUELA	SEMED	8	02/10/2024 A 09/10/2024
7150961-3	LUCIMAR ALVES VALENZUELA	SEMED	8	02/10/2024 A 09/10/2024
88401-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	SEMED	120	30/10/2024 A 26/02/2025
88401-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	SEMED	7	23/09/2024 A 29/09/2024
114773739-1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CAETANO	SEMS	30	02/10/2024 A 31/10/2024
114761902-2	LUZIA DA SILVA NETO	SEMED	15	17/10/2024 A 31/10/2024
114777669-2	LUZIA RAMOS BENITES	SEMED	10	03/10/2024 A 12/10/2024
114777669-2	LUZIA RAMOS BENITES	SEMED	5	21/10/2024 A 25/10/2024
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	20	03/11/2024 A 22/11/2024
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	30	05/10/2024 A 03/11/2024
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	14	25/10/2024 A 07/11/2024
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	14	25/10/2024 A 07/11/2024
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	6	29/11/2024 A 04/12/2024
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	6	29/11/2024 A 04/12/2024
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	5	05/12/2024 A 09/12/2024
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	5	05/12/2024 A 09/12/2024
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	8	11/12/2024 A 18/12/2024
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	8	11/12/2024 A 18/12/2024
114772125-14	MARA ESTELA MORAIS GRANJA DINIZ	SEMED	10	04/09/2024 A 13/09/2024
114760061-2	MARCELA CATELA PEREIRA DA SILVA	SEMED	30	14/10/2024 A 12/11/2024
114763119-1	MARCIA DA SILVA	SEMED	7	18/09/2024 A 24/09/2024
114769388-2	MARCIA REGINA CARVALHO	SEMED	7	30/10/2024 A 05/11/2024
114769388-2	MARCIA REGINA CARVALHO	SEMED	25	11/11/2024 A 05/12/2024
114769388-2	MARCIA REGINA CARVALHO	SEMED	28	06/12/2024 A 01/01/2025
114772375-9	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	SEMED	8	06/11/2024 A 13/11/2024
114772375-9	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	SEMED	3	30/10/2024 A 01/11/2024
114772375-9	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	SEMED	4	22/10/2024 A 25/10/2024
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	SEMS	45	04/11/2024 A 18/12/2024
82891-1	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	SEMED	4	29/08/2024 A 01/09/2024
114772640-1	MARGARETE MEDINA MACIEL	SEMAS	5	23/09/2024 A 27/09/2024
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	30	08/11/2024 A 07/12/2024
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	30	10/10/2024 A 08/11/2024
89361-1	MARIA ANGELA CLEMENTE	SEMS	45	30/09/2024 A 13/11/2024
114765717-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMED	180	16/10/2024 A 13/04/2025
154001-1	MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	SEMED	15	10/12/2024 A 24/12/2024
114765048-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	SEMS	4	09/09/2024 A 12/09/2024
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	SEMS	15	24/10/2024 A 07/11/2024
114771522-3	MARIA CECILIA DE LIMA TIBURCIO	SEMED	15	04/11/2024 A 18/11/2024
70861-2	MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS	SEMED	30	04/10/2024 A 02/11/2024
114773262-3	MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS	SEMED	14	31/10/2024 A 13/11/2024
114768150-4	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114761443-2	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO LEITE	SEMED	45	19/11/2024 A 02/01/2025
114777795-1	MARIA DE LURDES MOREIRA	SEMED	14	14/10/2024 A 27/10/2024
42911-1	MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA	SEMED	60	10/10/2024 A 08/12/2024
502078-5	MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	SEMED	22	06/11/2024 A 27/11/2024
502078-5	MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	SEMED	10	26/09/2024 A 05/10/2024
42911-1	MARIA DO CARMOS CAMPOS DA SILVA SILVA	SEMED	12	09/12/2024 A 20/12/2024
114762737-2	MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ	SEMED	22	01/12/2024 A 01/01/2025

RESOLUÇÕES

114762737-2	MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ	SEMED	45	17/10/2024 A 30/11/2024
114765664-2	MARIA ELIDA BRANDAO DE ALMEIDA	SEMED	30	02/12/2024 A 31/12/2024
114762202-6	MARIA HELENA CHAVES SANTOS	SEMS	15	09/12/2024 A 23/12/2024
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	SEMAS	15	11/11/2024 A 25/11/2024
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	SEMED	7	22/08/2024 A 28/08/2024
114760319-1	MARIA IZABEL ALVES MACHADO	SEMED	30	27/11/2024 A 26/12/2024
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMED	60	04/10/2024 A 02/12/2024
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMED	30	04/09/2024 A 03/10/2024
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMS	4	11/09/2024 A 14/09/2024
501886-2	MARIA NERCI DE LIMA STEIN	SEMED	30	31/10/2024 A 29/11/2024
131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	SEMED	30	22/11/2024 A 21/12/2024
114761439-2	MARIA ROSILDA DA SILVA	SEMED	4	09/09/2024 A 12/09/2024
502079-5	MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	SEMED	30	18/11/2024 A 17/12/2024
502079-5	MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	SEMED	30	17/10/2024 A 15/11/2024
89651-1	MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	30	27/11/2024 A 26/12/2024
47277-2	MARIANE FERREIRA DA SILVA	SEMED	5	10/09/2024 A 14/09/2024
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	82	12/11/2024 A 01/02/2025
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	15	09/12/2024 A 23/12/2024
114761430-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	16	21/11/2024 A 06/12/2024
114775295-3	MARILENE DA SILVA BAZILIO	SEMED	14	22/10/2024 A 04/11/2024
671281192-1	MARILZA DA SILVA ROCHA MENDES	SEMED	15	07/01/2025 A 21/01/2025
114774208-7	MARINA NOVAES PRUDENCIO DOS SANTOS	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114769658-2	MARINALVA FLORES VALENSUELA	SEMED	4	04/09/2024 A 07/09/2024
88101-2	MARINES MENDES DE OLIVEIRA SERAFIM	SEMED	10	11/09/2024 A 20/09/2024
501578-4	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	10	22/08/2024 A 31/08/2024
501578-16	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	10	22/08/2024 A 31/08/2024
501578-4	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	10	03/09/2024 A 12/09/2024
501578-16	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	10	03/09/2024 A 12/09/2024
8571-4	MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	SEMED	45	24/10/2024 A 07/12/2024
114772266-6	MARIO ANDREYS GUIMARÃES STRUZIATO	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114765930-5	MARISA CORREA PENTEADO LEAL	SEMED	5	30/09/2024 A 04/10/2024
114765930-17	MARISA CORREA PENTEADO LEAL	SEMED	5	30/09/2024 A 04/10/2024
114777502-1	MARISA FROMHERZ WENGRAT	SEMS	4	17/09/2024 A 20/09/2024
501658-4	MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
501658-10	MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	15	19/11/2024 A 03/12/2024
501658-4	MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	15	19/11/2024 A 03/12/2024
114769213-4	MARISTELAINE DOS SANTOS SOUZA ALMIRON	SEMED	7	06/09/2024 A 12/09/2024
47121-1	MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	SEMS	30	06/12/2024 A 04/01/2025
114766702-1	MARLI PESCONI DOS SANTOS ALVES	SEMED	5	19/09/2024 A 23/09/2024
114771578-3	MARLY MARIA MORGENROTTI FERREIRA	SEMAS	7	15/09/2024 A 21/09/2024
153371-2	MARTA DOS SANTOS DE MELO	SEMED	30	21/10/2024 A 19/11/2024
114774196-2	MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	SEMS	7	13/09/2024 A 19/09/2024
114771929-1	MAYARA BEZERRA DA SILVA	SEMS	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114766530-1	MAYKO ALEXANDRA ESQUIVEL	SEMS	90	01/11/2024 A 29/01/2025
90471-1	MEIRE CRISTINA SOARES	SEMS	4	25/09/2024 A 28/09/2024
501313-02	MERCEDES GONÇALVES DE FREITAS	SEMED	90	22/11/2024 A 19/02/2025
114771575-3	MIDIA PEREIRA CRUZ COSMO	SEMED	14	25/11/2024 A 08/12/2024
114771575-5	MIDIA PEREIRA CRUZ COSMO	SEMED	14	25/11/2024 A 08/12/2024
114768134-4	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	30	11/11/2024 A 10/12/2024
114765108-5	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	SEMED	3	10/09/2024 A 12/09/2024

RESOLUÇÕES

114776672-3	MIRIAM PIMENTEL SARACHO	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
146971-6	MIRIAN MICHELLE DE SOUZA PINHEIRO DELGADILHO	SEMED	5	11/09/2024 A 15/09/2024
146971-13	MIRIAN MICHELLE DE SOUZA PINHEIRO DELGADILHO	SEMED	5	11/09/2024 A 15/09/2024
114773949-5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	7	17/09/2024 A 23/09/2024
114773949-5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	4	09/09/2024 A 12/09/2024
114767855-4	MONIQUE ABREU DIAS DO AMARAL	SEMED	4	26/09/2024 A 29/09/2024
114771607-2	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO	SEMED	14	28/11/2024 A 11/12/2024
114776967-5	NAGILA FERNANDA NUNES DA SILVA	SEMED	5	01/10/2024 A 05/10/2024
114769100-2	NAGYLLA ROSA DOS SANTOS	SEMED	18	02/12/2024 A 19/12/2024
114771781-1	NAIR OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	SEMS	7	09/09/2024 A 15/09/2024
114770512-16	NAIR SCHULTZ BAPTISTA	SEMED	15	10/10/2024 A 24/10/2024
114770512-2	NAIR SCHULTZ BAPTISTA	SEMED	68	10/10/2024 A 16/12/2024
114772695-1	NATALI FRANCISCO MIYAZAKI	SEMAS	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114764472-3	NATALY GOMES OVANDO	SEMED	110	04/10/2024 A 21/01/2025
90031-1	NATANAEL BENTO DE OLIVEIRA	SEMED	5	16/09/2024 A 20/09/2024
500452-3	NATANAEL VILHARVA CACERES	SEMED	45	06/11/2024 A 20/12/2024
500452-5	NATANAEL VILHARVA CACERES	SEMED	45	06/11/2024 A 20/12/2024
500452-3	NATANAEL VILHARVA CACERES	SEMED	30	07/10/2024 A 05/11/2024
114773210-3	NATHALIA AGLEICE DOS SANTOS LEITE ROMERO	SEMED	70	24/10/2024 A 01/01/2025
114773210-3	NATHALIA AGLEICE DOS SANTOS LEITE ROMERO	SEMED	20	01/02/2025 A 20/02/2025
114762588-1	NAURELINA VILHALVA DE OLIVEIRA	SEMED	26	24/10/2024 A 18/11/2024
671281608-1	NEIDE DA SILVA MARTINS	SEMED	15	23/10/2024 A 06/11/2024
114760865-3	NEIDE OLIVEIRA COSTA	SEMS	7	12/09/2024 A 18/09/2024
7151251-9	NELCI HELENA MARAFON	SEMED	7	19/09/2024 A 25/09/2024
34551-2	NEUSA MARIA SIMON	SEMS	60	10/10/2024 A 08/12/2024
89741-1	NEUZA DE MELO OLIVEIRA	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
114760242-1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	SEMSUR	15	29/10/2024 A 12/11/2024
114766193-17	NEUZA MARTINS SOARES CARNEIRO	SEMED	5	21/09/2024 A 25/09/2024
501319-8	NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	SEMED	30	04/11/2024 A 03/12/2024
501319-4	NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	SEMED	30	04/11/2024 A 03/12/2024
501587-4	NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILERI	SEMED	60	01/11/2024 A 30/12/2024
501587-4	NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILIERI	SEMED	30	07/10/2024 A 05/11/2024
114771997-1	NICOLLI BIANCA DANTAS	SEMS	60	18/11/2024 A 16/01/2025
114760509-3	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024
114764528-4	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024
114774123-2	NILTO RODRIGUES	SEMAD	15	09/10/2024 A 23/10/2024
114767869-1	NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO	SEMED	30	21/11/2024 A 20/12/2024
501591-4	NILVA SILVA SOARES	SEMED	60	22/10/2024 A 20/12/2024
114764041-1	NIUZA SOARES RIBEIRO	SEMED	30	14/11/2024 A 13/12/2024
114762997-1	NIVALDO JOAQUIM DA SILVA	SEMS	5	13/09/2024 A 17/09/2024
90395-1	NOE BITTENCOURT DOS REIS	SEMS	30	01/11/2024 A 30/11/2024
15011-1	ODAIR DE CASSIO	AGETTRAN	150	16/09/2024 A 12/02/2025
114764275-1	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO	SEMED	30	28/11/2024 A 27/12/2024
114766111-10	ODINEIA DE OLIVEIRA FERREIRA	SEMED	14	21/10/2024 A 03/11/2024
114761454-1	ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	IMAM	28	07/12/2024 A 03/01/2025
671281361-1	OLIVIA LOPES CABANHA	SEMED	5	03/10/2024 A 07/10/2024
114762580-1	OZAMIR MARQUES DE CARVALHO	SEMED	26	05/12/2024 A 30/12/2024
114770186-4	PAMELA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	4	09/09/2024 A 12/09/2024
114770186-16	PAMELA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	4	09/09/2024 A 12/09/2024
114770186-4	PAMELLA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	14	04/11/2024 A 17/11/2024

RESOLUÇÕES

114760735-1	PATRICIA SABO HERNANDES	PGM	14	10/09/2024 A 23/09/2024
114771644-3	PATRICIA SATIE MURAKANI TAKAHASHI	SEMED	14	30/10/2024 A 12/11/2024
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	60	22/10/2024 A 20/12/2024
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	6	16/10/2024 A 21/10/2024
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	10	25/09/2024 A 04/10/2024
114777864-1	PAULA MIRELA GOMES BARBOSA	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
114764079-2	PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114772900-1	PRISCILA FONSECA SORRILHA	SEMS	15	22/11/2024 A 06/12/2024
114776567-1	PRISCILA SILVA SOUZA	SEMED	15	16/10/2024 A 30/10/2024
114771673-15	RAFAEL DOUGLAS DA SILVA	SEMED	30	28/11/2024 A 27/12/2024
114771673-24	RAFAEL DOUGLAS DA SILVA	SEMED	12	01/12/2024 A 12/12/2024
114766575-1	RAFAEL GONÇALVES	SEMS	4	11/09/2024 A 14/09/2024
15341-1	RAIMUNDO HENRIQUE DOS SANTOS	SEMSUR	90	18/11/2024 A 15/02/2025
79931-1	REASSILTA STEIN QUAST	SEMED	60	30/10/2024 A 28/12/2024
114772498-3	REGIANE NASCIMENTO DA SILVA	SEMSUR	15	16/10/2024 A 30/10/2024
114760611-1	REGINA DA SILVA	SEMED	20	25/11/2024 A 14/12/2024
90215-6	REGINA SANTOS DE LIMA TOMIZAWA	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
71131-2	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	SEMFAZ	30	10/10/2024 A 08/11/2024
114760268-1	REINALDO ANTONIO VALENTIM	SEMED	20	28/11/2024 A 17/12/2024
114769605-2	RENATA MONTEIRO DE FREITAS CARNEIRO	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
671281188-2	RENATA SIMOES ANDRADE	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114763377-1	RICARDO DE LIMA SORNAS	CEDIDO	14	10/09/2024 A 23/09/2024
114766955-9	RITA CARDOSO BORGES	SEMED	15	30/11/2024 A 14/12/2024
114762291-1	RIZONEIRE SANTANA SCHULTZ RIBEIRO	SEMED	5	17/09/2024 A 21/09/2024
114762291-10	RIZONEIRE SANTANA SCHULTZ RIBEIRO	SEMED	5	17/09/2024 A 21/09/2024
114777521-1	ROBERTA DA CUNHA GONÇALVES	SEMED	15	23/11/2024 A 07/12/2024
114768305-2	ROBERTA MARTINS DE ARAÚJO	SEMED	5	21/09/2024 A 25/09/2024
114772473-1	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	GMD	7	14/09/2024 A 20/09/2024
671281309-1	ROGELIO CARNEIRO FUCHS	SEMS	10	16/10/2024 A 25/10/2024
671281309-1	ROGELIO CARNEIRO FUCHS	SEMS	4	17/09/2024 A 20/09/2024
114765923-1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA SILVA	SEMS	30	21/10/2024 A 19/11/2024
114765923-1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA SILVA	SEMS	30	22/11/2024 A 21/12/2024
73688991-8	ROGERIA FINAMOR MANGUEIRA	SEMED	7	18/09/2024 A 24/09/2024
114766046-5	ROMULO MARCOS PINHEIRO JUNIOR	SEMED	11	12/11/2024 A 22/11/2024
114775959-1	ROSA MARIA DOLORES ARNAL	AGEHAB	13	09/10/2024 A 21/10/2024
114761638-1	ROSANA ARCE	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024
87421-1	ROSANA DA COSTA SILVA	SEMED	7	16/09/2024 A 22/09/2024
114760661-1	ROSANGELA AQUINO MAGALHAES	SEMED	30	21/10/2024 A 19/11/2024
114765718-1	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	SEMED	90	26/10/2024 A 23/01/2025
114771504-1	ROSANGELA FERNANDES ALVES	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
43181-1	ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
43181-16	ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
89811-1	ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA	SEMS	23	24/10/2024 A 15/11/2024
114773822-7	ROSELI FERREIRA CAVALCANTE	SEMED	12	18/11/2024 A 29/11/2024
114769660-2	ROSENEIDE FRANCO PIRES	SEMED	8	26/09/2024 A 03/10/2024
114769660-17	ROSENEIDE FRANCO PIRES	SEMED	8	26/09/2024 A 03/10/2024
90228-6	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	30	23/11/2024 A 22/12/2024
114760715-1	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	SEMED	5	22/08/2024 A 26/08/2024
114764190-1	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	SEMS	45	22/10/2024 A 05/12/2024
114761552-1	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	15	25/10/2024 A 08/11/2024

RESOLUÇÕES

114761822-1	ROZANGELA DA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	SEMS	7	17/09/2024 A 23/09/2024
114773157-6	ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	SEMED	14	23/12/2024 A 05/01/2025
114763835-8	ROZIMEIRE DE JESUS FERRAZ	SEMED	9	02/10/2024 A 10/10/2024
114771826-1	RUAN ROGER MARTIMIANO	SEMAD	14	26/12/2024 A 08/01/2024
114775327-1	SABRINA BRANDINA PACCO	SEMSUR	15	14/10/2024 A 28/10/2024
114766463-1	SAMIR VINICIUS LEMOS SILVA DE ALBUQUERQUE	CEDIDO	5	12/09/2024 A 16/09/2024
114775319-3	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	SEMED	2	05/09/2024 A 06/09/2024
114766216-6	SANDRA CRISTINA ROGERIO	SEMS	10	10/09/2024 A 19/09/2024
114766216-6	SANDRA CRISTINA ROGERIO	SEMS	10	10/09/2024 A 19/09/2024
114774428-2	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	7	23/10/2024 A 29/10/2024
114774428-4	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024
114764223-1	SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	SEMS	5	09/09/2024 A 13/09/2024
501909-4	SANDRA FERREIRA DOS REIS	SEMED	7	23/09/2024 A 29/09/2024
501626-3	SANDRA PAES DA ROCHA BARBOSA	SEMED	10	30/09/2024 A 09/10/2024
501626-16	SANDRA PAES DA ROCHA BARBOSA	SEMED	10	30/09/2024 A 09/10/2024
114761332-2	SANDRA REGINA DE LIMA GOES PEREIRA	SEMED	14	25/11/2024 A 08/12/2024
114769688-10	SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
84751-1	SEBASTIAO RAMAO BRITO	SEMS	120	25/11/2024 A 24/03/2025
84601-1	SEBASTIAO RAMAO DE LIMA	SEMED	180	04/11/2024 A 02/05/2025
1147668708-1	SELENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	SEMED	60	04/11/2024 A 02/01/2025
114766708-1	SELENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	SEMED	7	19/09/2024 A 25/09/2024
114772669-4	SELMA DOMINGOS CALCA	SEMED	7	12/09/2024 A 18/09/2024
501325-9	SELMA GARCIA CONDE	SEMED	30	11/11/2024 A 10/12/2024
501325-5	SELMA GARCIA CONDE	SEMED	30	11/11/2024 A 10/12/2024
114760728-2	SEVERINA MARIA ROBERTO	SEMED	9	19/09/2024 A 27/09/2024
114760728-18	SEVERINA MARIA ROBERTO	SEMED	9	19/09/2024 A 27/09/2024
73692091-6	SHEILA DA SILVA COSTA BRAGA	SEMED	15	31/10/2024 A 14/11/2024
671281421-1	SHEILA MENDES DA SILVA	SEMAS	15	22/11/2024 A 06/12/2024
501848-5	SIDINEIA MARQUES BARBOSA	SEMED	7	16/09/2024 A 22/09/2024
501848-5	SIDINEIA MARQUES BARBOSA	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
114760255-1	SIDINEY MARQUES SORRILHA	SEMED	24	18/10/2024 A 10/11/2024
114768513-1	SIGUIMAR GONÇALVES	AGETRA	15	08/10/2024 A 22/10/2024
114776082-6	SILMARA CRISTINA TAVARES TELES	SEMED	6	29/08/2024 A 03/09/2024
114765606-2	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	SEMED	14	13/11/2024 A 26/11/2024
114762206-1	SILVANIA ANDRADE SILVA ALVES	SEMED	4	08/09/2024 A 11/09/2024
145171-2	SILVANIA COSTA DE ALENCAR	SEMED	25	26/11/2024 A 20/12/2024
501326-7	SILVANIA FREITAS DONHO BENEDETE ALVES	SEMED	7	19/09/2024 A 25/09/2024
114761846-2	SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	SEMED	15	23/10/2024 A 06/11/2024
114760625-1	SILVIA MARA DOS SANTOS	SEMED	60	12/11/2024 A 10/01/2025
79661-2	SILVINA DA SILVA NACIMENTO	SEMED	7	25/09/2024 A 01/10/2024
79661-2	SILVINA DA SILVA NACIMENTO	SEMED	30	31/10/2024 A 29/11/2024
114772437-1	SILVIO DE JESUS RODRIGUES BAZZANO	GMD	30	29/10/2024 A 27/11/2024
114769504-3	SIMONE KATIUSCIA DOS SANTOS	SEMED	53	08/11/2024 A 30/12/2024
114768859-8	SIMONI RUMAO DA SILVA	SEMED	8	24/09/2024 A 01/10/2024
501676-4	SIRLEI PERTUSSATTI DOS SANTOS	SEMED	15	19/11/2024 A 03/12/2024
114769509-2	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	15	22/10/2024 A 05/11/2024
114769509-9	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	15	22/10/2024 A 05/11/2024
114769509-2	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	7	02/10/2024 A 08/10/2024
114769509-9	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	7	02/10/2024 A 08/10/2024
114769509-2	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	5	25/09/2024 A 29/09/2024

RESOLUÇÕES

114769509-9	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	5	25/09/2024 A 29/09/2024
114762089-1	SOLANGE APARECIDA MAGGRI DE SIQUEIRA	SEMED	4	17/09/2024 A 20/09/2024
114776050-2	SONIA BENITES OGEDA ROMEIRO	SEMED	14	05/11/2024 A 18/11/2024
153101-2	SONIA DE ALMEIDA GONZAGA	SEMED	25	25/11/2024 A 19/12/2024
114762632-12	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	SEMED	15	22/10/2024 A 05/11/2024
114771629-4	STER TAVARES STROPA	SEMED	30	18/11/2024 A 17/12/2024
114768187-1	SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA	SEMED	4	04/09/2024 A 07/09/2024
114772424-1	SUZANE CARVALHO DA SILVA	GMD	7	17/09/2024 A 23/09/2024
114762741-1	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	30	19/11/2024 A 18/12/2024
114762741-3	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	30	19/11/2024 A 18/12/2024
114769193-2	SYNAILLA NAYARA DA SILVA DENGÓ	SEMED	40	23/10/2024 A 01/12/2024
114769193-17	SYNAILLA NAYARA DA SILVA DENGÓ	SEMED	15	23/10/2024 A 06/11/2024
114774984-8	TAIANA VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	11	03/12/2024 A 13/12/2024
114766941-12	TAIS MONTEIRO COSTA	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
114766941-12	TAIS MONTEIRO COSTA	SEMED	11	22/10/2024 A 01/11/2024
114766941-12	TAIS MONTEIRO COSTA	SEMED	4	24/09/2024 A 27/09/2024
501638-4	TANIA CLARA EBENRITTER	SEMED	90	10/10/2024 A 07/01/2025
114762551-8	TANIA VARGAS MATOS	SEMED	7	25/09/2024 A 01/10/2024
114777616-2	TATIANE DA SILVA ALENCAR	GMD	15	06/01/2025 A 20/01/2025
114764080-2	TATIANE GALVAO DE MORAES GONÇALVES	SEMED	15	25/10/2024 A 08/11/2024
114764080-2	TATIANE GALVAO DE MORAES GONÇALVES	SEMED	15	11/11/2024 A 25/11/2024
80351-2	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO	SEMED	40	11/11/2024 A 20/12/2024
80351-2	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO	SEMED	15	11/11/2024 A 25/11/2024
80221-1	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	120	12/10/2024 A 08/02/2025
80221-2	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	120	12/10/2024 A 08/02/2025
114762939-5	TEODORO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR	SEMS	21	18/12/2024 A 07/01/2025
88441-1	TEREZINHA DE JESUS GODOI	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114769254-7	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA WENDLAND	SEMED	8	16/09/2024 A 23/09/2024
114769254-17	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA WENDLAND	SEMED	8	16/09/2024 A 23/09/2024
114772353-2	THAIS REGINA DE ALMEIDA	SEMED	20	28/11/2024 A 17/12/2024
114761336-2	THANIA CAETANO CHAVES	SEMED	15	29/11/2024 A 13/12/2024
114765440-2	THANIA DA SILVA GUILHERME	SEMS	14	17/12/2024 A 30/12/2024
114772270-1	TUANY FERREIRA COSTA LINS	SEMED	30	06/11/2024 A 05/12/2024
114772270-1	TUANY FERREIRA COSTA LINS	SEMED	14	06/12/2024 A 19/12/2024
501184-2	URIAS SATURNINO	SEMS	90	18/10/2024 A 15/01/2025
76901-1	VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	SEMS	90	08/11/2024 A 05/02/2025
76901-1	VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	SEMS	5	16/09/2024 A 20/09/2024
114774462-4	VALDIRA BARBOSA DOS SANTOS	SEMED	2	19/09/2024 A 20/09/2024
114774462-4	VALDIRA BARBOSA DOS SANTOS	SEMED	3	23/09/2024 A 25/09/2024
83541-1	VALERIA ALVES DE CARVALHO SILVA	SEMS	14	25/11/2024 A 08/12/2024
89211-1	VALTER APARECIDO CRISTINO	SEMAF	30	19/11/2024 A 18/12/2024
114766459-1	VANDERLEI NUNES DA SILVA	SEMED	7	06/09/2024 A 12/09/2024
114762996-1	VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	SEMS	30	28/10/2024 A 26/11/2024
114769111-4	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	4	16/09/2024 A 19/09/2024
114769111-18	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	4	16/09/2024 A 19/09/2024
114769111-4	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	4	30/09/2024 A 03/10/2024
114769111-18	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	4	30/09/2024 A 03/10/2024
145021-4	VANESSA ARSAMENDIA BATISTA GARCIA	SEMED	7	22/08/2024 A 28/08/2024
145021-15	VANESSA ARSAMENDIA BATISTA GARCIA	SEMED	7	22/08/2024 A 28/08/2024
114769234-2	VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA	SEMED	14	28/11/2024 A 11/12/2024

RESOLUÇÕES

114776323-1	VANESSA PEREIRA DA SILVA	SEMS	15	25/10/2024 A 08/11/2024
501359-7	VANESSA ROCHA HENRIQUE	AGETTRAN	60	17/10/2024 A 15/12/2024
114768564-15	VANUSA AQUINO VARGAS ALVES	SEMED	12	05/09/2024 A 16/09/2024
114771725-9	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	SEMED	45	04/11/2024 A 18/12/2024
114771725-9	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	SEMED	5	11/09/2024 A 15/09/2024
114771725-12	VANUSA VIEIRA BONINI DA SILVA	SEMED	5	11/09/2024 A 15/09/2024
114765070-3	VERA LUCIA ALVES SANCHES MARINHO	SEMS	14	17/12/2024 A 30/12/2024
114761558-2	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	SEMED	15	25/10/2024 A 08/11/2024
114761558-2	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	SEMED	15	13/11/2024 A 27/11/2024
86481-1	VERA LUSCIA CABRAL E SILVA FARIAS	SEMED	30	26/10/2024 A 24/11/2024
86481-1	VERA LUSCIA CABRAL E SILVA FARIAS	SEMED	6	20/09/2024 A 25/09/2024
50569-4	VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTANA	SEMED	24	09/12/2024 A 01/01/2025
73690952-6	VERONICA MIGUEL MARTINS	SEMED	4	16/09/2024 A 19/09/2024
73031-2	VERONICA SIMAO GALLETTI	SEMED	70	24/10/2024 A 01/01/2025
114769139-18	VILMA SOUZA SANTOS	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114764563-1	VILSON VOZNI	SEMS	15	11/12/2024 A 25/12/2024
114775671-6	VINICIUS MONTALVAO MELO ZOFFOLI DE AGUIAR	SEMED	4	18/09/2024 A 21/09/2024
114777099-2	VITORIA DE PAULA	SEMED	14	02/12/2024 A 15/12/2024
501639-4	VIVIANE ARRUDA MACIEL NASCIMENTO	SEMED	30	29/11/2024 A 28/12/2024
501639-4	VIVIANE ARRUDA MACIEL NASCIMENTO	SEMED	13	16/11/2024 A 28/11/2024
114766257-1	VIVIANE CARVALHO EICH	PGM	30	10/11/2024 A 09/12/2024
114766257-1	VIVIANE CARVALHO EICH	PGM	30	12/10/2024 A 10/11/2024
114761941-1	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	30	23/11/2024 A 22/12/2024
114760436-3	VIVIANE SILVA CREPALDI	SEMED	20	02/12/2024 A 21/12/2024
114767800-4	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA TONON	SEMED	15	28/10/2024 A 11/11/2024
114762624-2	WILLIAN DE OLIVEIRA DUARTE	SEMED	7	21/08/2024 A 27/08/2024
114762624-8	WILLIAN DE OLIVEIRA DUARTE	SEMED	7	21/08/2024 A 27/08/2024
114771588-2	WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	SEMED	15	28/11/2024 A 12/12/2024
114771588-2	WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	SEMED	5	30/09/2024 A 04/10/2024
114771588-3	WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	SEMED	5	30/09/2024 A 04/10/2024
89941-1	ZELINDA ARAUJO VIANA GOMES	SEMS	180	04/10/2024 A 01/04/2025
114765243-3	ZENOBIO ARANDA ALEM ORTEGA	SEMS	7	10/09/2024 A 16/09/2024
114761380-1	ZILMA ALVES DE SOUZA SANTOS	SEMED	13	07/11/2024 A 19/11/2024
114760686-1	ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA	SEMSUR	9	11/09/2024 A 19/09/2024

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 001/2025/COMISSÃO ELEITORAL**

Regulamenta o processo eleitoral de escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (MS) - PreviD para o exercício dos anos de 2025/2028.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar municipal n. 108/2006 e pela Resolução n. 006/2024/Conselho Curador RESOLVE:

Art. 1º. Regular o processo eleitoral que elegerá os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (MS) –PreviD, para o exercício e titularidade dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Benefícios no triênio 2025/2028.

CAPÍTULO I – DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Art. 2º. A eleição dos Diretores será feita por escrutínio secreto, por voto ao candidato, que deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I- Ser servidor efetivo do Município de Dourados e estável, nos termos da legislação vigente;
- II- Possuir no mínimo 05 (cinco) anos de serviço como titular de cargo efetivo do Município de Dourados-MS;
- III- Possuir curso superior completo, compreendendo inclusive, o curso de tecnólogo;
- IV- Ser aprovado na prova de conhecimentos básicos prevista no artigo 35, §3º e §4º da Lei Complementar n. 108/2006, quando concorrer aos cargos de Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Benefício, para ter a sua candidatura homologada e poder ser votado;

RESOLUÇÕES

V- Para concorrer ao cargo de Diretor Presidente, o candidato deverá compor lista tríplice elaborada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que será encaminhada aos sindicatos, nos termos do §1º do artigo 35 da Lei Complementar nº 108/2006;

VI- Atender aos dispositivos da lei complementar municipal nº 203 de 12 de setembro de 2012, que trata das condições de inelegibilidade para cargos em comissão da Administração Direta e da Administração Indireta do Poder Executivo municipal;

VII- Não ter sofrido condenação criminal (apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes);

VIII- Não ter incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

IX- Comprovar que possui experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

X- Possuir certificação profissional, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

§1º. A certificação profissional prevista no inciso IX do caput do art. 2º deverá ocorrer:

a) Para o cargo de Diretor Presidente, a comprovação deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o dia 31/07/2025, conforme Art. 247, §9º, II, "a", da Portaria MTP n. 1467/2022;

b) Para o cargo de Diretor Financeiro, na qualidade de responsável pela gestão das aplicações dos recursos do PreviD, a certificação será obrigatória quando informada sua nomeação no respectivo cargo ou função, conforme art. 247, §9º, II, "d" da Portaria MTP n. 1467/2022;

c) Para os cargos de Diretor Administrativo e de Diretor de Benefícios, a comprovação da certificação deverá ocorrer até o dia 31/07/2025, sendo que obrigatoriamente, um desses Diretores deverá ser certificado, para que seja possível cumprir o art. 78, I, da Portaria MTP n. 1467/2022 que determina que a maioria dos dirigentes seja certificado;

§2º. Na hipótese em que não se alcance êxito no processo de obtenção da certificação profissional, nos prazos e situações indicadas nas alíneas do § 1º deste artigo, o candidato ou Diretor, será desclassificado do processo eleitoral e/ou destituído do cargo pelo candidato que obteve maior número de votos dentre os demais candidatos e que comprove ter a certificação profissional.

Art. 3º. O candidato que deixar de atender qualquer dos requisitos acima listados não poderá tomar posse e será substituído pelo candidato que obteve maior número de votos e que comprove o cumprimento dos requisitos.

Parágrafo único. A comprovação de certificação profissional para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Benefício deverá ocorrer até o dia 31/07/2025, sendo que o não atendimento do prazo, implicará na destituição do cargo, sendo substituído pelo candidato que obteve o maior número de votos e que comprove a obtenção de certificação profissional.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS

Art. 4º Ao realizar a inscrição para a seleção prevista no artigo anterior, o candidato deverá conhecer esta Resolução e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

§ 1º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições do pleito, estabelecidas na Lei Complementar Municipal de Dourados-MS nº 108/2006, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 2º. As inscrições estarão abertas no período das 08:00h do dia 27 de janeiro de 2025 até às 11:30h do dia 07 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas nos locais definidos no ANEXO II desta resolução.

§ 3º No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em original e cópia:

a) Documento de Identidade (frente e verso), os quais serão considerados documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira Nacional de Habilitação-CNH (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

b) Diploma de Curso superior completo, inclusive tecnólogo, devidamente registrado no órgão competente;

c) Certidão de Tempo de Serviço comprovando o tempo mínimo de 05 anos como titular de cargo efetivo do Município de Dourados/MS;

d) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;

e) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Comum Estadual;

f) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Comum Federal;

g) Certidão Negativa de Processo Administrativo por improbidade administrativa junto ao Departamento de Sindicância do Município de Dourados;

h) Atender aos Dispositivos da Lei Complementar 203 de 12 de setembro de 2012.

i) Declaração por meio do Anexo II - Currículo Profissional, devidamente preenchido, que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos nas áreas mencionadas no art. 2º, inciso IX, desta Resolução. Para fins de comprovação, será considerado um dos seguintes documentos:

I - Comprovação de exercício de cargo de dirigente, conselheiro ou outra função desempenhada na unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – PreviD, mediante publicação no Diário Oficial do Município;

II - Comprovação de exercício de cargos, empregos ou funções públicas ocupados nas áreas relacionadas no artigo 2º, IX desta Resolução, mediante documento oficial publicado;

III - Declaração emitida pelo superior hierárquico ou responsável pelo órgão competente, atestando que o candidato desempenha ou desempenhou atividades relacionadas ao disposto no art. 2º, inciso IX, desta Resolução.

§ 4º O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas e pelos documentos enviados no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo ou em documento necessário à inscrição.

Art. 5º Os documentos exigidos para a inscrição dos candidatos deverão ser entregues nos sindicatos em envelope lacrado.

RESOLUÇÕES

Parágrafo único. Os sindicatos receberão os documentos dos candidatos e os enviarão para a Comissão Eleitoral, não sendo cabível aos sindicatos apreciar ou julgar os documentos entregues, sendo ato de responsabilidade exclusiva da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO III – DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

Art. 6º. A prova de conhecimentos básicos prevista no artigo 35, §4º, da Lei Complementar n. 108/2006 para os cargos de Diretor Financeiro, Diretor de Benefícios e Diretor Administrativo será realizada em duas etapas:

- a) Prova objetiva de caráter eliminatório;
- b) Prova subjetiva, de caráter eliminatório;

§ 1º. Para realização das provas de suficiência prevista na Lei Complementar nº 108/2006, a Comissão Eleitoral contará com apoio técnico de instituição especializada, contratada através de licitação, que terá a responsabilidade técnica e operacional na elaboração, aplicação, correção, apresentação do resultado, inclusive de recursos, ficando todo o processo sob a coordenação geral da Comissão Eleitoral no que lhe couber.

§ 2º. As Provas Objetiva e Subjetiva terão a duração total de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 01/03/2025, em Dourados MS, em local a ser publicado juntamente com a homologação das inscrições, com início às 8:00 h e término às 12:00 h, e será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

§ 3º. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e compreenderá as seguintes matérias, cujos conteúdos programáticos são os constantes do Anexo I desta Resolução:

Cargo	Matérias	Pontuação
Diretor Financeiro	Prova Escrita Objetiva	0 a 100
	Prova Escrita Subjetiva	0 a 100
Diretor de Benefícios	Prova Escrita Objetiva	0 a 100
	Prova Escrita Subjetiva	0 a 100
Diretor Administrativo	Prova Escrita Objetiva	0 a 100
	Prova Escrita Subjetiva	0 a 100

§ 4º. A prova escrita objetiva constará de 50 (cinquenta) questões e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova.

§ 5º. A prova escrita subjetiva consiste na elaboração de documento oficial relativo à rotina administrativa, a ser informada no caderno de provas e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova.

§ 6º. Na atribuição de notas na prova de redação oficial, além dos conhecimentos técnicos e específicos, levar-se-ão em conta a correção da linguagem, a clareza da exposição, a técnica da redação e interpretação.

§ 7º. A prova subjetiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja a capa do Caderno de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

§ 8º. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato.

Art. 7º O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas provas escritas objetiva e subjetiva será considerado INAPTO e não poderá participar das demais fases do processo eleitoral.

§ 1º. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade previsto no § 3º do art. 4º desta Resolução, caneta esferográfica preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

§ 2º. O portão será aberto para entrada dos candidatos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, de acordo com o §2º do art. 6º.

§ 3º O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

§ 4º. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

§ 5º. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova, nem será aplicada fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital, estará automaticamente eliminado da seleção.

§ 6º. Será eliminado da seleção o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta não permitidos ou se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal.

§ 7º. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma estabelecida no §3º do art. 4º desta resolução, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído da seleção.

§ 8º. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

§ 9º. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador.

§ 10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral sem foto, carteira de motorista-CNH sem foto, carteira de estudante, carteira ou certificado de reservista, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

§ 11. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, smartphone, telefone celular, relógio com banco de dados, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPad, receptor, gravador, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico semelhante aos relacionados acima (bem como protetores auriculares), estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

§ 12. A instituição responsável pela realização da prova não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorrida.

§ 13. O candidato só poderá retirar-se do local de prova levando o caderno de questões, após 1 (uma) hora do início da aplicação da prova.

§ 14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova:

RESOLUÇÕES

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão de respostas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa da seleção.

§ 15. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da seleção.

§ 16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

§ 17. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

§ 18. O resultado das provas objetiva e subjetiva será divulgado através de Resolução, por cargo e pontuação obtida, publicado no Diário Oficial do Município e no site da instituição que realizar a prova, se houver.

Art. 8º Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas escritas objetiva e subjetiva.

§ 1º. O candidato poderá recorrer do resultado das provas escritas objetiva e subjetiva no período entre 08 a 10 de março de 2025.

§ 2º. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, pessoalmente ou por procuração, na instituição que realizar a prova, em endereço a ser publicado através de resolução.

§ 3º. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, devendo constar o nome, o número da inscrição, o cargo e o endereço completo do candidato.

§ 4º. Os recursos interpostos contra o gabarito da prova escrita deverão ser feitos por questão, em folhas separadas. Não serão aceitos recursos com mais de uma questão por folha.

§ 5º. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos concorrentes.

§ 6º. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no § 1º não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo na instituição que realizar a prova.

Art. 9º Os casos omissos com relação à realização deste pleito serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, designada para esse fim, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 10 As eleições previstas nesta Resolução, para os cargos da Diretoria Executiva, serão realizadas no dia 24 de abril de 2025, no horário das 8:00 h às 17:00 h, em local a ser definido em Resolução.

Art. 11 A Comissão Eleitoral foi constituída, para o processamento dos trabalhos deste processo eleitoral e da assembleia especial, pelos membros do Conselho Curador, um representante da Administração Municipal e um representante de cada sindicato representativo dos servidores municipais, conforme Resolução nº 006/2024/CONSELHO CURADOR, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de Dezembro de 2024.

§ 1º. A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Presidente do Conselho Curador e a função de Secretário pelo vice-presidente do Conselho Curador.

§ 2º. A legislação municipal estará à disposição dos interessados no website do Município: www.dourados.ms.gov.br e no website do PreviD: www.previd.ms.gov.br.

Art. 12 As mesas coletoras e escrutinadoras serão compostas por três membros, nomeados pela Comissão Eleitoral, sendo composta por um presidente e dois mesários. Facultando-se aos sindicatos que representem a categoria, a indicação de um fiscal para acompanhamento do pleito.

§ 1º. O primeiro mesário substituirá o presidente da mesa coletora e escrutinadora, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, todos os membros da mesa coletora e escrutinadora deverão estar presentes no ato de abertura e encerramento da votação.

§ 3º. Deverá o membro da mesa que assumir a presidência, nomear “ad hoc”, dentre as pessoas presentes, os membros que forem necessários para completar a mesa, desde que estes não sejam candidatos, cônjuges de candidatos e parentes nos termos do código eleitoral.

Art. 13 Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificado, assinará a folha de votação, receberá a cédula única, já previamente rubricada pelos membros da mesa, e após assinalar seu voto na cabine indevassável, depositará a mesma, lacrada, na urna colocada na mesa coletora, também lacrada, endereçada à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: É vedado aos candidatos indicarem fiscais para acompanhar os trabalhos no dia da eleição

Art. 14 A mesa coletora resolverá de plano as dúvidas e controvérsias que surgirem durante a votação, registrando-as em ata.

Art. 15 Terminada a votação, os membros da mesa coletora deverão compor automaticamente a mesa escrutinadora, passando a fazer a separação das cédulas e iniciarão a contagem dos votos.

§ 1º. Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer, suscetível de identificar o eleitor, ou tendo sido assinalada mais de um voto para cada função, o voto será anulado.

§ 2º. Qualquer protesto sobre a votação e a apuração será registrado em ata.

RESOLUÇÕES

Art. 16 Terminada a apuração, o presidente da mesa escrutinadora fará lavrar a ata dos trabalhos eleitorais, a qual mencionará obrigatoriamente:

- I. Dia, hora e local de abertura e do encerramento dos trabalhos e os nomes dos componentes da mesa;
- II. O resultado apurado, especificamente o número de votantes, de votos atribuídos a cada candidato, e votos em branco e de votos nulos;
- III. O registro de protesto e outras ocorrências.

Parágrafo único. A ata será assinada pelos componentes da mesa e pelos candidatos presentes, esclarecendo-se o motivo de eventual falta de qualquer assinatura e encaminhada ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 17 Para a escolha dos Diretores, na forma da lei, fica adotado o voto direto ao candidato a cada cargo, em cédula específica para esta eleição.

Art. 18 O sigilo do voto será assegurado por:

- I. Uso de cédula única contendo o nome dos candidatos para cada cargo ou espaço específico para preenchimento dos nomes;
- II. Isolamento do eleitor em cabine indevassável, no ato de votar, onde constará relação nominal dos candidatos a cada cargo;
- III. Verificação da autenticidade da cédula única que deverá ser rubricada previamente pelos membros da mesa;
- IV. Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

Art. 19 A colocação dos nomes na cédula será por ordem alfabética.

CAPÍTULO V - DA APURAÇÃO E DECLARAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Art. 20 Encerrada a votação e a correspondente apuração, a Comissão Eleitoral fará o cômputo geral dos votos e proclamará o resultado final.

§ 1º. O Secretário da Comissão Eleitoral fará a ata final de apuração, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos candidatos, registrando data e horário, nome dos candidatos, número de votos válidos de cada candidato, votos nulos e em branco, concluindo com o cômputo geral indicando os candidatos considerados vencedores.

§ 2º. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos válidos.

§ 3º. Os demais candidatos de cada cargo, classificados pelo número de votos válidos (do maior para o menor) serão considerados suplentes para efeitos do previsto no artigo 21.

§ 4º. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado vencedor o de maior idade.

§ 5º. Concluída a proclamação do resultado, toda documentação e apuração do presente pleito, ficará sob a guarda do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados — PreviD, que as disponibilizará para quaisquer dúvidas e consultas dos interessados, durante o prazo de recurso que será de 03 (três) dias.

§ 6º. A proclamação do resultado final das eleições deverá ser afixada no mural do paço municipal e publicada no Diário Oficial do Município, após a apuração pela Comissão Eleitoral.

Art. 21 Eventuais impedimentos legais, para o exercício do cargo para o qual foi eleito, o inabilitará para a posse, devendo ser substituído pelo suplente imediato conforme Art. 20 § 3º.

Art. 22 O Presidente do Conselho Curador enviará a lista dos candidatos vencedores ao Prefeito Municipal de Dourados, que fará produzir o instrumento de nomeação e dará posse aos membros eleitos em 10/05/2025

Art. 23 Os integrantes do Conselho Curador e do Conselho Fiscal que quiserem concorrer às vagas da Diretoria Executiva, deverão solicitar afastamento de suas funções como conselheiros no prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data de publicação dessa resolução.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2025.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIRETOR DE BENEFÍCIOS:

- a) A Lei Complementar Federal nº 9.717, de 27/11/98 e suas alterações - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social;
- b) Lei Complementar nº 107/2006, de 28/12/2006, e suas alterações - Estatuto do Servidores Municipais;
- c) Lei Complementar nº 108/2006, de 27/12/2006, e suas alterações – Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;
- d) Arts. 37 e 40 da Constituição Federal;
- e) Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
- f) Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/2019.
- g) Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 - Capítulos: I; II; III; V; VII; IX.

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- a) Lei Complementar Federal nº 9.717, de 27/11/98 e suas alterações - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social;
- b) Conhecimentos básicos de redação oficial e procedimentos administrativos (documentos usados em redação oficial e documentos relativos à rotina administrativa: atas, ofícios, memorandos, cartas, certidões, atestados, declarações, procuração, requerimentos, circulares, recebimento e remessa de correspondência oficial, circulação e arquivamento de documentos), conforme o Manual de Redação da Presidência da República

RESOLUÇÕES

- c) Lei Complementar nº 107/2006, de 28/12/2006, e suas alterações - Estatuto dos Servidores Municipais;
- d) Lei Complementar nº 108/2006, de 27/12/2006, e suas alterações – Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.
- e) Art. 37 da Constituição Federal;
- f) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações;
- g) Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 - Capítulos: I; II; V (Seção1); XI; XIII;

DIRETOR FINANCEIRO:

- a) Lei Complementar Federal nº 9.717, de 27/11/98 e suas alterações - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social;
- b) Noções de contabilidade pública;
- c) RESOLUÇÃO Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 do Conselho Monetário Nacional (trata dos investimentos dos RPPS);
- d) Noções de operações bancárias (depósitos, cheques, investimentos e indexadores);
- e) Lei Complementar nº 107/2006, de 28/12/2006, e suas alterações - Estatuto dos Servidores Municipais;
- f) Lei Complementar nº 108/2006, de 27/12/2006, e suas alterações – Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;
- g) Art. 37 da Constituição Federal.
- h) Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 – Capítulos: I; II; IV; V (Sessão 1); VI.

INFORMÁTICA(para todos os cargos):

- a) Microsoft Word – digitação, formatação de texto, de bordas e alinhamento;
- b) Microsoft Excel – noções básicas;
- c) Conhecimentos de Internet e principais aplicativos.

ANEXO II**Locais e Horários de Recebimento das Inscrições**

- I – SINSEMD – Sindicato dos Servidores do Município de Dourados. Localizado na rua Floriano Peixoto nº 1072 – Jardim América.
Horário de recebimento das inscrições: 07:30h às 11:30h
- II - SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação. Localizado na rua Maria da Glória nº 670 – Vila Industrial.
Horário de Recebimento das inscrições: 07:30h às 11:30h
- III – SIMGMD – Guarda Municipal de Dourados. Recebimento na sede da Guarda Municipal de Dourados, na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 4120 – Jardim Caramuru.
Horário de Recebimento das inscrições: 07:30h às 11:30h

ANEXO III**CERTIDÕES PARA INSCRIÇÃO**

- Certidão de Tempo de Serviço comprovando o tempo mínimo de 05 anos como titular de cargo efetivo do Município de Dourados/MS; Pode ser obtida no departamento de Recursos Humanos do Município de Dourados, sito na Av. Coronel Ponciano, 1.700.
- Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais;
Podem ser obtidas acessando os portais:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Comum Estadual;
<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Comum Federal;
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- Certidão Negativa de Processo Administrativo por improbidade administrativa junto ao Departamento de Sindicância do Município de Dourados; Pode ser obtida no departamento de Sindicância do Município de Dourados, sito na Av. Coronel Ponciano, 1.700.

RESOLUÇÕES

ANEXO IV

CURRÍCULO PROFISSIONAL

(NOME COMPLETO DO CANDIDATO)

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (O candidato deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.)**I.1. CURSO SUPERIOR**

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONALO candidato deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **2 (dois) anos**, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;**1. CARGO A SER CONSIDERADO** (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

SECRETARIA/DEPARTAMENTO:

descrição das atribuições / experiência adquirida

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

SECRETARIA/DEPARTAMENTO:

descrição das atribuições / experiência adquirida

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

SECRETARIA/DEPARTAMENTO:

ÓRGÃO:

descrição das atribuições / experiência adquirida

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA: _____

RESOLUÇÕES

ANEXO V

CALENDÁRIO ELEITORAL

O processo eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD (triênio 2022-2025) é composto pelas seguintes atividades, no tocante à aplicação das fases de inscrição à homologação do resultado final:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
A0					
A1					
A2					
A3					
A4					
A5					
A6					
A7					
A8					
A9					
A10					
A11					
A12					

A0. 24/01/2025 Divulgação (Comissão Eleitoral)

A1. 27/01/2025 a 07/02/2025 – Inscrições;

A2. 11/02/2025 - Publicação dos Inscritos Deferidos e Indeferidos;

A3. 12/02/2025 a 14/02/2025 - Prazo para interpor recurso;

A4. 17/02/2025– Publicação da homologação das inscrições e convocação para as provas;

A5. 01/03/2025– Aplicação das Provas Objetiva e Subjetiva;

A6. 07/03/2025 – Publicação do Resultado das Provas Objetiva e Subjetiva;

A7. 08/03/2025 a 10/03/2025– Prazo para interpor recurso com relação às provas;

A8. 13/03/2025 - Publicação do resultado dos recursos e Resultado Definitivo

A9. 21/03/2025 - Divulgação e Homologação dos candidatos aptos para o pleito.

A10. Dia 21/03/2025 Início da campanha

A11. Dia 24/04/2025 – Eleição.

A12. 10/05/2025 - Posse.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025

“Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários referente ao Edital 01/2024”.

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Secretária Sr^a. Tays Pereira Litran Diniz, vem por meio deste, convocar os candidatos classificados no Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital nº. 01/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados no presente Edital destinam-se a atender a Prefeitura Municipal, nas Diversas unidades do Município de Dourados/MS.
- 1.2. A relação dos nomes dos candidatos convocados, bem como a data para a entrega da documentação, constam no Anexo I, deste Edital.
- 1.3. Os candidatos devem respeitar rigorosamente as datas de convocação para cada curso, o endereço de lotação, e a ordem de classificação especificadas no Anexo I.
- 1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas especificadas no Anexo I, deste Edital, no endereço discriminado no item 1.5, para a devida lotação, e a entrega dos documentos, conforme a relação abaixo, para formalizar o vínculo de estágio:

- a) RG e CPF (cópia);
- b) Caso o estudante seja menor de 18 anos, será necessário (cópia) do RG e CPF de um responsável (Pai ou Mãe);
- c) No ato da contratação para a vaga de estágio - não serão admitidos estudantes menores de 16 anos;
- d) Comprovante de residência atual (cópia);
- e) PIS/Pasep ou NIS (cópia);
- f) Declaração de Matrícula ou Atestado de vínculo - original e atualizado, e (nos casos de declaração de matrícula/atestado, emitida pelo portal do aluno, deverá conter a assinatura digital);
- g) Possuir Conta Corrente ou Conta Poupança (Bancos com Cadastro no CIEE) - Banco Bradesco, Brasil, Santander, Itaú e Next (Cópia do Cartão ou Contrato).

1.5. Endereço para a lotação e a entrega dos documentos:

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Parque dos Jequitibás - Núcleo de Estágio - Bloco B - Horário de Atendimento: 08:00 as 12:00 hs.

1.6. Em caso de não atendimento à convocação, considerando os termos do subitem 1.2 e 1.4, o candidato será, automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.7. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

1.8. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, até a data no qual foi convocado, (retirar o requerimento no Núcleo de Estágio na Secretaria Municipal de Administração), e após o preenchimento, enviar (cópia) ao CIEE, através do email eucandidato@ciec.org.br

- 1.8.1. Somente serão aceitos os pedidos de realocação que forem encaminhados até o horário das 23hs59min do dia no qual o candidato foi convocado.
- 1.8.2. Será desclassificado o candidato que enviar a solicitação após esse prazo.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

2.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o CIEE confeccionará o Termo de Compromisso de Estágio e enviará para o email informado pelo candidato.

2.2. O Candidato deverá imprimir 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso de Estágio e providenciar as assinaturas necessárias.

2.3. A contratação do estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do estagiário e do curso;
- b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- c) Valor da Bolsa-auxílio mensal;
- d) Valor do Auxílio-Transporte mensal;
- e) Carga Horária;
- f) Duração do Estágio;
- g) Direitos e deveres da concedente, da instituição e do estagiário;
- h) Condições de desligamento;
- i) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- j) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
- k) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

2.4. É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração - Núcleo de Gestão de Estágio.

Dourados, 22 de Janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 01/2024

Data:	29/01/2025	
Curso:	DIREITO - AUTODECLARADOS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	VAGA PERÍODO MATUTINO
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	CASSIA GALDINO MARTINS
2	7	MILENY MEDEIROS MACHADO
3	8	MILENI ANDRADE DE CARVALHO

Data:	29/01/2025	
Curso:	DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	VAGA PERÍODO MATUTINO
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	15	ELLEN FERNANDA FARIAS DE MENEZES
2	16	RAISSA TAÍS KLEBER
3	17	MARIA CLARA ESCOBAR FERNANDES
4	18	DANIELLY OLIVEIRA DA SILVA

Data:	29/01/2025	
Curso:	ENSINO MÉDIO REG./EJA - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	VAGA PERÍODO MATUTINO
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	33	CHRISTIAN PEREIRA AJALA
2	34	GABRYELLA PEREIRA DE OLIVEIRA
3	35	ISABELLY YUMI DE PADUA COELHO
4	36	MARIA HELOIZA RIBEIRO DE SOUZA
5	37	FELIPE DA SILVA MATTOS

EDITAIS

**EDITAL Nº. 06/2025 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **29 de janeiro de 2025 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
44°	ALEXANDRE DELGADO NETO	***109.611**
45°	ROSELI DOS PASSOS	***935.639**
46°	MIELI SOUZA LIMA	***556.471**
47°	FRANCIELI DE ARAUJO LOPES	***428.081**
48°	SILVIO POLONI FERREIRA	***049.341**
49°	MAILSON ROBERT ALVES MACEDO	***524.851**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS

20°	ADRIANA VARGAS MEDINA DE TOLEDO LOPES	***192.671**
-----	---------------------------------------	--------------

Dourados/MS, 24 de janeiro de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 079/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por lote, com modo de disputa “aberto e fechado”, ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SUPRESSÃO COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS, REMOÇÃO DO RESTOLHO E DO MATERIAL LENHOSO COM A DÉVIDA DESTINAÇÃO APROPRIADA DOS RESÍDUOS, BEM COMO, PLANTIO DE ÁRVORES, SERVIÇO DE TOMOGRAFIA 3D E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DAS ÁRVORES TOMBADAS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA OU FLORESTAL.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/01/2025. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 11/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
SUDECO	910723/21	71033	Pavimentação em diversas ruas no município de Dourados	19/12/2024	5.000.000,00
CEF	CT399927-25	83-9	Programa Pró-Transporte	26/12/2024	1.473.278,41
FNAS		19.532-4	Piso Básico Fixo	31/12/2024	70.056,36
FNAS		19.532-4	Serv.Convivência Fort Vinculo	31/12/2024	24.798,00
FNAS		22.292-5	Piso de Transição Media Compl	31/12/2024	11.515,44
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	31/12/2024	38.991,27
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex I	31/12/2024	31.881,93
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex II	31/12/2024	7.145,94
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex I	02/01/2025	10.993,77
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	02/01/2025	4.763,97
TOTAL					6.673.425,09

Dourados, 22/01/2025

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Núcleo de Convênios e Prest. Contas

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 015/FUNSAUD/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Keila Cristina Garboça Rosin no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Qualidade e Vigilância em Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 016/FUNSAUD/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Luiz Otavio Margutti Ramos no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licitação conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº 063, de 24 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA no cargo de Diretor de Administração Geral (DAS-001), do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 38/2025

PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
Fernandes Bar e Conveniência Ltda – CNPJ 37.369.307/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – registro de preços

OBJETO: Aquisição de material de consumo para copa e cozinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I; Art. 82.

VALOR: R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)

DATA DO EMPENHO: 23/01/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Liandra Ana Branbilla da Silva

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO de nº 27.122/2021 para a atividade de: Armazenamento e comércio de produtos veterinários, agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; localizado na Rua Gelcy Maria Teixeira Marcondes, Quadra 01 Lote E1, s/n, Chácaras Califórnia, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO, para a atividade de Recepção, Beneficiamento, Armazenagem e Expedição de Cereais e Comércio/Depósito de Agrotóxicos, localizada na Rua Amparo S/N, Km 03 – Distrito de Itahum, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.061/0001-58, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram ineficazes as tentativas de notificações, por estarem em lugar incerto e desconhecido ou por não terem sido encontrados no endereço declarado por via postal, visto que as correspondências enviadas pelos Correios por via AR (Aviso de Recebimento) foram devolvidas ao remetente, RESOLVE, com fulcro no disposto no Inciso III do Artigo 141 da Lei Complementar Municipal n. 55/2002, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo único deste edital, a apresentar DEFESA ou IMPUGNAÇÃO, referente ao Auto lavrado pela Fiscalização Ambiental por infração ao dispositivo abaixo indicados, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior a presente notificação por edital.

Considera-se efetivada a notificação 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital, conforme § 2º do Artigo 141 da Lei Complementar Municipal n. 55/2002. A Defesa ou Impugnação deverá ser apresentada ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados, situado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS, CEP: 79.830-010. É facultada a remessa da Defesa ou Impugnação via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

ANEXO ÚNICO

AUTUADO	CNPJ/CPF	Nº LAUDO DE CONSTATAÇÃO	Nº NOTIFICAÇÃO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO	CAPITULAÇÃO
Jovina Braz Ferreira Escobar	653.915.511-53	8003/2024	6895/2024	2208/2024	Art. 35º da Lei nº 4698/2021
Ronaldo Yuji Yamanaka	390.173.111-34	8012/2024	7079/2024	3635/2024	Art. 35º da Lei nº 4698/2021
Elita Maria da Silva	004.037.961-08	7954/2024	7221/2024	3757/2024	Art. 35º da Lei nº 4698/2021

Fábio Luis da Silva
Diretor Presidente - IMAM

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - SINGMD**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23 e inciso I do Estatuto do SINGMD **CONVOCA** todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**, com **primeira chamada às 13h00min e segunda chamada às 13h30min** que será realizada na Sede Social do SINGMD situado na Rua Corredor Público K, nº1670, Sítio Campo Belo III.

Pautas:

1. **Apresentação da Ata da assembleia anterior;**
2. **Prestação de contas do ano de 2024;**
3. **Apresentação do orçamento para 2025;**

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JONATAN CALEBE DINIZ COSTA
Data: 23/01/2025 12:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonatan Calebe Diniz Costa
Presidente do SINGMD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23 e inciso I do Estatuto do SINGMD **CONVOCA** todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**, com **primeira chamada às 15h00min e segunda chamada às 15h30min** que será realizada na Sede Social do SINGMD situado na Rua Corredor Público K, nº1670, Sítio Campo Belo III.

Pautas:

1. **Apresentação da Ata da assembleia anterior;**
2. **Renegociação de dívidas dos sindicalizados;**
3. **Novo estatuto do SINGMD;**
4. **Definição de negociações sindicais frente à nova gestão;**
5. **Festa anual 2025;**
6. **Diversos.**

Dourados-MS, 23 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JONATAN CALEBE DINIZ COSTA
Data: 23/01/2025 12:28:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonatan Calebe Diniz Costa
Presidente do SINGMD